

EXTRA



RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – ÓRGÃO ESPECIAL

TRIBUNAL PLENO

REPUBLICAÇÃO

Republicação da RESOLUÇÃO nº 03/2015, disponibilizada no Diário da Justiça do dia 30/04/2015, edição 5547, em razão de incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 03/2015 – ÓRGÃO ESPECIAL

Dispõe sobre a normatização do Programa de Gestão de Documentos no Poder Judiciário do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão do Colendo Órgão Especial, deliberada na sessão do dia 23/03/2015, constante do processo 0139-12/000266-5,

CONSIDERANDO o exposto no artigo 5º, inciso XIV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo “assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”;

CONSIDERANDO o inciso XXXIII do mesmo artigo da Carta Magna, pelo que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”;

CONSIDERANDO o artigo 216, § 2º, da Lei Maior, que dispõe caber “à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”;

CONSIDERANDO que é competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios zelar pelo patrimônio público e proteger documentos, obras e demais bens de valor histórico, artístico e cultural, e proporcionar acesso à cultura, à educação e à ciência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que preconiza ser dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a garantia e o direito de acesso à informação;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 6 de maio de 2008 (alterada pela Resolução nº 30, de 23 de dezembro de 2009), do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, que estabelece diretrizes básicas de gestão documental a serem adotadas nos arquivos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Gestão de Documentos, no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, pela Lei Estadual nº 12.136, de 5 de agosto de 2004; e

CONSIDERANDO a inserção, no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, do Projeto de Gerenciamento do Acervo Arquivístico,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar o Programa de Gestão de Documentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, estabelecendo procedimentos comuns aos arquivos, serventias e unidades administrativas referentes às atividades de produção, tramitação de documentos, arquivamento, desarquivamento e rearquivamento, controle de acesso e eliminação de processos e documentos de natureza judicial e administrativa, conforme as disposições que seguem.

Parágrafo único. O Programa de Gestão de Documentos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos produzidos e recebidos no exercício das suas atividades, independentemente do suporte da informação.

CAPÍTULO I
Do Programa de Gestão de Documentos

Art. 2º O Programa de Gestão de Documentos tem por objetivo assegurar a proteção, a destinação, a guarda, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos no exercício de atividades jurisdicionais e administrativas, e consiste em:

I – manter os documentos em ambiente físico e/ou eletrônico seguro e na implementação de estratégias de preservação desses documentos desde sua produção e pelo tempo de guarda estabelecido;

II – classificar, avaliar e descrever documentos, mediante a utilização de normas e instrumentos padronizados, visando a preservar as informações indispensáveis à administração da instituição, à garantia dos direitos individuais e à memória; e

III – padronizar as espécies, tipos, classes, assuntos e registros de movimentação de documentos e processos.

Art. 3º A produção se refere ao ato de elaborar documentos em razão das atividades específicas de um órgão ou setor.

§ 1º Deve-se primar pela otimização da criação de documentos, evitando a produção do que for de conteúdo repetitivo ou não essencial, visando à diminuição do volume a ser controlado e armazenado.

§ 2º Todos os documentos produzidos pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Sul em razão do exercício de suas atividades nas áreas meio e fim serão registrados e classificados, para fins de arquivamento, nas fases corrente, intermediária e permanente.

Art. 4º Os documentos do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul classificam-se em:
I – correntes: documentos em tramitação ou que, mesmo sem movimentação, constituírem objeto de consultas frequentes;

II – intermediários: aqueles que, por interesse jurisdicional ou administrativo, mesmo não sendo de uso corrente pelas áreas produtoras, aguardarem eliminação ou recolhimento para guarda permanente; e

III – permanentes: documentos que devam ser definitivamente preservados no suporte em que foram criados, pelo seu valor histórico, probatório e informativo, ou outro critério adotado.

Seção I
Das Competências

Art. 5º Integram o Programa de Gestão de Documentos no Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul:

I – a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos (CPAGD);

II – a Comissão Interdisciplinar de Preservação de Processos Judiciais Aptos a Descarte (COMINTER);

III – os Serviços de Arquivos Judiciais e Administrativos; e

IV – as serventias e unidades geradoras dos documentos judiciais e administrativos.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos deliberar e estabelecer normativas e orientações técnicas referentes ao Programa de Gestão de Documentos no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

Art. 7º Compete à Comissão Interdisciplinar de Preservação de Processos Judiciais Aptos a Descarte, em complemento à atuação da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos:

I – receber e analisar sugestões e proposições de representantes de instituições públicas e privadas, órgãos não governamentais, centros de ensino e pesquisa e demais interessados em matéria envolvendo preservação de processos passíveis de descarte;

II – definir critérios e procedimentos para seleção de documentos a serem preservados; e

III – indicar critérios e procedimentos para preservação de processos judiciais aptos a descarte.

Art. 8º Compete aos Serviços de Arquivos Judiciais e Administrativos a gestão de documentos e a aplicação das diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão de Documentos, incluindo a informação às demais unidades e serventias geradoras de documentos quanto ao cumprimento das normativas estabelecidas.

Art. 9º Compete aos integrantes do Programa:

I – promover a gestão, a preservação e o acesso às informações e aos documentos na sua esfera de competência, em conformidade com as diretrizes e normas emanadas da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos;

II – disseminar, em sua área de atuação, as diretrizes e as normas estabelecidas, zelando pelo seu cumprimento;

III – implementar a racionalização das atividades arquivísticas, de forma a garantir a integridade do ciclo documental;

IV – garantir a guarda e o acesso aos documentos de valor permanente;

V – apresentar sugestões à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos; e

VI – garantir a participação de colaboradores em ações de aperfeiçoamento e reciclagem propostas pelos Serviços de Arquivos Judiciais e Administrativos.

Seção II
Dos Instrumentos

Art. 10. São instrumentos do Programa de Gestão de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul:

I – os sistemas informatizados de gestão de documentos e processos administrativos e judiciais;

II – o plano de classificação e a tabela de temporalidade dos processos judiciais;

III – o plano de classificação e a tabela de temporalidade dos documentos da administração e dos processos administrativos;

IV – os editais de ciência de eliminação de documentos;

V – os termos de eliminação de documentos; e

VI – os manuais de gestão documental.

Seção III
Da Preservação de Documentos

Art. 11. É de responsabilidade do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul zelar pela preservação de seu patrimônio documental, tanto físico quanto digital, e adotar medidas a fim de prolongar a vida dos documentos e a qualidade do acesso às informações.

Art. 12. As medidas adotadas para preservação do acervo documental devem considerar a produção, a tramitação, o uso e a manutenção, como segue:

I – quanto aos documentos físicos:

a) umidade e temperatura;

b) radiações luminosas;

c) qualidade do ar (ventilação, poeira e poluição atmosférica);

d) agentes biológicos (roedores, insetos e microorganismos);

e) manuseio e acondicionamento;

f) mobiliário, limpeza, edificação e localização; e

g) sistemas de segurança e prevenção contra sinistros.

II – quanto aos documentos eletrônicos:

a) acessibilidade;

b) estabilidade;

c) implementação de metadados;

d) especificidade do formato;

e) interoperabilidade;

f) autenticidade;

g) alta disponibilidade;

h) controle de acesso;

i) controle de segurança;

j) confiabilidade; e

k) manutenção e migração de suporte e softwares de documentos eletrônicos.

Art. 13. A preservação digital compreende tanto a base de dados quanto o sistema de informação que a gerencia e disponibiliza acesso ao acervo documental do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

Art. 14. As serventias e unidades geradoras de documentos judiciais e administrativos deverão observar as diretrizes para preservação de documentos físicos e digitais.

Seção IV
Do acesso

Art. 15. Fica garantido o acesso aos documentos e autos de processos judiciais findos que compõem do acervo dos Serviços de Arquivos Judiciais e Administrativos do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, facultada a pesquisa e a consulta, desde que não coloque em risco a sua adequada preservação, respeitadas as restrições previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e demais legislação vigente.

§ 1º O acesso para consulta aos documentos e autos de processos judiciais findos independe de prévio deferimento, exceto para aqueles protegidos por sigilo ou que tenham tramitado em segredo de justiça, cuja análise caberá à unidade de origem.

§ 2º Quando solicitado o desarquivamento dos autos dos processos judiciais findos, o acesso para consulta será junto à unidade de origem, para onde serão remetidos os autos.

§ 3º O acesso por parte de pesquisadores, desde que ligados a instituições que mantenham linhas ou programas de pesquisa, dar-se-á mediante a assinatura de termo de compromisso, pelo qual o pesquisador se obriga a não disponibilizar ou divulgar informações pessoais presentes nos documentos e processos judiciais findos pesquisados e, especialmente naqueles que correram em segredo de justiça ou sigilo, informações relativas à segurança da sociedade e do Estado ou informações relacionadas à intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoas.

§ 4º Os pedidos formulados por pesquisadores de disponibilização ou divulgação de informações pessoais presentes nos documentos e processos judiciais findos, em razão do caráter da pesquisa, serão apreciados pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos.

Seção V Da realização de convênios

Art. 16. Poderão ser estabelecidos convênios com órgãos ou entidades de caráter histórico, cultural e universitário, para auxílio nas atividades de gestão documental, que ficarão sob a coordenação da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos.

§ 1º O auxílio de órgãos ou entidades de caráter histórico, cultural e universitário poderá ser no tratamento, na disponibilização de acesso, na descrição do acervo e na difusão da informação contida na documentação judicial.

§ 2º O tratamento, a descrição e a divulgação do acervo deverão atender aos critérios de respeito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, bem como às liberdades e às garantias individuais.

§ 3º Não poderá ser estabelecido convênio para a transferência de guarda definitiva da documentação, mas apenas a custódia temporária de documentos para atendimento do seu objeto, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, renovável até o prazo máximo de 5 (cinco) anos. Findo o prazo, a documentação em cedência deverá ser devolvida ao órgão produtor correspondente ou diretamente ao Serviço de Arquivos Judiciais, que concluirá sua destinação.

CAPÍTULO II Da Classificação e Avaliação de Documentos

Art. 17. Os documentos e processos administrativos e judiciais serão classificados e avaliados. Sua destinação é definida pelo tempo de guarda apresentado nas respectivas Tabelas de Temporalidade, contado a partir do fim de seu arquivamento corrente.

Art. 18. Os documentos e processos administrativos e judiciais de guarda permanente compõem o Fundo Arquivístico do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul e não podem ser eliminados, mesmo que digitalizados.

Art. 19. Os processos com trânsito em julgado e documentos com prazo de guarda expirado não precisarão ser digitalizados para a eliminação.

Art. 20. Fica autorizada a guarda e depósito no Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul dos documentos administrativos e judiciais de valor histórico, probatório e informativo sobre o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, com o respectivo registro nos Serviços de Arquivos Judiciais e Administrativos.

Seção I Dos Processos Judiciais

Art. 21. Os autos dos processos judiciais findos, assim considerados aqueles extintos por decisão judicial da qual não caiba qualquer recurso e em guarda com o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, serão selecionados conforme os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade dos Processos Judiciais, que compõe o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. As alterações na Tabela de Temporalidade serão aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, a qual deverá mantê-la atualizada e disponível na internet, em caráter permanente.

Art. 22. A classificação e a avaliação de processos judiciais dar-se-ão de acordo com classes, assuntos e prazos de guarda. Na classificação, devem ser utilizadas as classes e assuntos mais específicos e, quando não houver opção de temporalidade, será utilizada a classificação imediatamente superior.

Art. 23. Os autos dos processos iniciados até o ano de 1950, inclusive, são considerados de guarda permanente, independente de sua natureza, e não serão eliminados.

Art. 24. A critério da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, serão de guarda permanente as ações de relevância social, econômica e política, bem como os processos que contenham documentos de valor histórico ou que, por sua natureza, tenham conteúdo fático ou que a importância dos sujeitos envolvidos interesse de qualquer forma à sociedade e ao perfil psicossocial da época.

Art. 25. Serão de guarda permanente os processos em que suscitado Incidente de Uniformização de Jurisprudência e Arguições de Inconstitucionalidade, bem como os que constituírem precedentes de Súmulas, Recurso Repetitivo e Repercussão Geral.

Art. 26. É facultada aos magistrados, bem como às entidades de caráter histórico, cultural e universitário, a apresentação à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos de proposta fundamentada de guarda permanente de processo em que atuem e/ou atuaram.

Art. 27. Dos processos elimináveis será separada uma amostra para preservação permanente, resultante da aplicação do Plano Amostral, constante no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. O Plano Amostral consiste de cálculo estatístico que garanta a representatividade dos documentos eliminados, pelo conjunto separado para preservação.

Art. 28. Os procedimentos de avaliação e eliminação dos processos judiciais serão de responsabilidade e execução do Serviço de Arquivos Judiciais.

Art. 29. A eliminação será precedida de publicação de Edital de eliminação, a ser expedido pela Presidência da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, com extrato disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e inteiro teor, contendo o número do processo, o nome das partes, advogados, a comarca e a vara de origem, disponibilizado na página do Tribunal de Justiça do Estado na internet.

Parágrafo único. Nos processos que tramitam sob segredo de justiça, o registro do nome das partes será feito somente pelas respectivas iniciais.

Art. 30. Durante o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consignados pelo Edital, as partes e interessados legitimados poderão requerer o desentranhamento de documentos, peças processuais ou inteiro teor dos processos judiciais, mediante requerimento a ser formulado na página do Tribunal de Justiça do Estado na internet.

§ 1º O requerimento será encaminhado à consideração do Juiz Diretor do Foro da Comarca em que tramitou o processo e concomitante ao Serviço de Arquivos Judiciais, para que este faça a remessa dos autos à Comarca de origem, onde deve ocorrer o acesso aos documentos solicitados.

§ 2º Em ações originárias do 2º grau, o requerimento será direcionado ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, com conhecimento ao Serviço de Arquivos Judiciais para providências.

§ 3º Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, da decisão indeferitória do Juiz Diretor do Foro ao Conselho de Recursos Administrativos (CORAD) e do indeferimento do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos ao órgão colegiado da própria Comissão.

Art. 31. Transcorrido o prazo do Edital, os documentos serão eliminados, mediante critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental.

§ 1º O valor apurado com a venda de aparas e/ou com a reciclagem reverterá ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário.

§ 2º A critério da Administração, o valor apurado também poderá ser destinado a programas de natureza social.

Art. 32. O procedimento de eliminação será objeto de registro em Termo de Eliminação, o qual, acompanhado de cópia do respectivo Edital de eliminação, será de guarda permanente, arquivado no Serviço de Arquivos Judiciais.

§ 1º A eliminação dos processos com decisões transitadas em julgado será precedida do registro de dados e das informações processuais no sistema processual, de forma a permitir a expedição de certidões sobre o processo.

§ 2º A qualquer tempo, o interessado poderá requerer informação ou certidão acerca dos processos eliminados e ter acesso aos registros que comprovem tal circunstância.

Art. 33. Em se tratando de agravo, a eliminação dos autos poderá ser imediata, sem publicação prévia de edital, mediante transformação em aparas ou reciclagem.

Art. 34. As Secretarias das Câmaras do Tribunal de Justiça, antes de proceder à eliminação do agravo, encaminharão à origem para juntada ao processo principal:

- I – originais do acórdão e decisão monocrática;
- II – certidão do trânsito em julgado; e
- III – guia de arrecadação das custas do preparo, quando houver.

Parágrafo único. As partes deverão manifestar interesse quanto ao envio de outros documentos originais ao primeiro grau no prazo de 5 (cinco) dias da intimação da decisão, sob pena de eliminação.

Art. 35. Os agravos definitivamente julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) serão eliminados pelo Departamento Processual, observado o procedimento do artigo 32 desta Resolução.

Seção II Dos Processos e Documentos Administrativos

Art. 36. A classificação e a avaliação de documentos e processos administrativos dar-se-ão de acordo com assuntos e prazos de guarda estabelecidos na Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração.

Art. 37. É adotada a Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração, que compõe o Anexo III desta Resolução, que poderá ser revista por proposta da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos.

Parágrafo único. As alterações na Tabela de Temporalidade serão aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, que deverá mantê-la atualizada e disponível na internet, em caráter permanente.

Art. 38. A eliminação será precedida de publicação de Edital de eliminação, a ser expedido pela Presidência da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, com extrato disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico e inteiro teor, contendo a unidade produtora, unidade responsável pela seleção e eliminação dos documentos, os tipos documentais, as datas-limite, o quantitativo de documentos e os números dos expedientes administrativos, disponibilizado na página do Tribunal de Justiça do Estado na internet.

Art. 39. No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consignados pelo Edital, os interessados poderão requerer o desentranhamento de documentos, peças processuais ou inteiro teor dos expedientes administrativos, mediante requerimento direcionado ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos.

Parágrafo único. Da decisão indeferitória do Presidente, caberá recurso ao órgão colegiado da Comissão, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 40. Transcorrido o prazo do Edital, os documentos serão eliminados pela unidade responsável por sua seleção, mediante critérios de responsabilidade social e de preservação ambiental.

Parágrafo único. O valor apurado com a venda de aparas e/ou com a reciclagem reverterá ao Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, ou, a critério da Administração, poderá ser destinado a programas de natureza social.

Art. 41. O ato de eliminação será registrado em Termo de Eliminação, que ficará arquivado de modo permanente no Serviço de Arquivos Administrativos, acompanhado de cópia do respectivo Edital de eliminação.

Art. 42. Esta Resolução entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico, revogadas as Resoluções nº 617/2007-COMAG, nº 740/2008-COMAG, nº 764/2009-COMAG, nº 777/2009-COMAG, nº 878/2011-COMAG e nº 911/2012-COMAG.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.

Desembargador JOSÉ AQUINO FLÔRES DE CAMARGO,
Presidente.

ANEXO I

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

CLASSES CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	547				
Seção Cível	1385	-	-	-	-
Cartas	1450	-	-	-	-
Carta de ordem	1451	-	-	-	-
Carta Precatória	1455	-	-	-	-
Incidentes	10969	-	-	-	-
Conflito de Competência	10970	-	-	-	-
Exceções	10971	-	-	-	-
Exceção de Impedimento	10975	-	-	-	-
Exceção de Incompetência	10976	-	-	-	-
Exceção de Suspeição	10977	-	-	-	-
Exibição de Documento ou Coisa	10972	-	-	-	-
Impugnação ao Valor da Causa	10973	-	-	-	-
Incidente de Falsidade	10974	-	-	-	-
Petição	11026	-	-	-	-
Processo de Conhecimento	1386	-	-	-	-
Ação Civil Pública	1690	-	-	G. Perm.	-
Ação de Alimentos	1389	-	-	-	-
Adoção	1401	-	-	-	-
Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	1412	-	-	-	-
Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	1392	-	-	-	-
Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento	1391	-	-	-	-
Autorização judicial	1703	-	-	-	-
Emancipação	1415	-	-	-	-
Embargos de Terceiro	1704	-	-	-	-
Guarda	1420	-	-	-	-
Habilitação para Adoção	10933	-	-	-	-
Mandado de Segurança	1691	10	Elim.	-	-
Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	1426	20	-	G. Perm.	(1) (10)
Prestação de Contas	1425	-	-	-	-
Procedimento ordinário	1706	-	-	-	-
Providência	1424	-	-	-	-
Regularização de Registro Civil	1417	-	-	-	-
Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	1705	-	-	G. Perm.	-
Revisão Judicial de Decisão do Conselho Tutelar	1390	-	-	-	-
Suprimento de Capacidade ou de Consentimento para Casar	1414	40	Elim.	-	(2)
Tutela	1396	-	-	G. Perm.	-
Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	1399	-	-	G. Perm.	-
Processo de Execução	1430	-	-	-	-
Execução de Alimentos	1432	-	-	-	-
Execução de Multa	1435	-	-	-	-
Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	1434	-	-	-	-
Processos Cautelares	1436	-	-	-	-
Busca e Apreensão	1438	-	-	-	-
Cautelar Inominada	1440	-	-	-	-
Seção Infracional	1459	-	-	-	-
Cartas	1473	-	-	-	-
Carta de Ordem Infracional	1474	-	-	-	-
Carta Precatória Infracional	1478	-	-	-	-
Execução de Medidas Sócio-Educativas	1465	-	-	G. Perm.	(10)
Incidente de Sanidade Mental	10960	-	-	-	-
Petição	10979	-	-	-	-
Procedimentos Investigatórios	1460	-	-	-	-
Auto de Apreensão em Flagrante	1461	-	-	-	-
Boletim de Ocorrência Circunstanciada	1463	-	-	-	-
Relatório de Investigações	1462	-	-	-	-
Processo de Apuração de Ato Infracional	1464	-	-	G. Perm.	(10)
Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	11794	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	1198				
Correição Extraordinária	1303	-	-	G. Perm.	-
Correição Ordinária	1307	-	-	G. Perm.	-
Correição Parcial ou Reclamação Correicional	88	-	-	G. Perm.	-

CLASSES CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Inspeção	1304	-	-	G. Perm.	-
Pedido de Providências	1199	-	-	-	-
Precatório	1265	10	Elim.	-	-
Processo Administrativo	1298	-	-	-	-
Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado	1264	-	-	-	-
Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	1262	-	-	-	-
Reclamação Disciplinar	1301	-	-	-	-
Recurso Administrativo	1299	-	-	-	-
Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	1306	-	-	-	-
Representação por Excesso de Prazo	256	-	-	-	-
Requisição de Pequeno Valor	1266	10	Elim.	-	-
Sindicância	1308	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS PRÉ-PROCESSUAIS DE RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	11099				
Reclamação Pré-Processual	11875	-	-	-	-
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	2				
Outros Procedimentos	214	-	-	-	-
Atos e expedientes	237	-	-	-	-
Avocatória	238	-	-	-	-
Comunicação	242	-	-	-	-
Habilitação para Casamento	239	-	-	-	-
Instrução de Rescisória	240	-	-	-	-
Nomeação de Advogado	1701	-	-	-	-
Petição	241	-	-	-	-
Registro de Casamento Nuncupativo	251	-	-	-	-
Cartas	257	-	-	-	-
Carta de ordem	258	-	-	-	-
Carta Precatória	261	-	-	-	-
Incidentes	215	-	-	-	-
Arguição de Inconstitucionalidade	216	-	-	G. Perm.	-
Assistência Judiciária	218	-	-	-	-
Conflito de competência	221	-	-	-	-
Exceções	224	-	-	-	-
Exceção de Impedimento	1230	-	-	-	-
Exceção de Incompetência	1232	-	-	-	-
Exceção de Suspeição	1231	-	-	-	-
Exibição de Documento ou Coisa	228	-	-	-	-
Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	230	-	-	-	-
Impugnação ao Valor da Causa	231	-	-	-	-
Impugnação de Assistência Judiciária	1702	-	-	-	-
Incidente de Falsidade	232	-	-	-	-
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	233	-	-	G. Perm.	-
Oposição	236	-	-	-	-
Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei	457	-	-	G. Perm.	-
Remoção de Inventariante	234	-	-	-	-
Processo Cautelar	175	-	-	-	-
Alimentos - Provisionais	176	-	-	-	-
Apreensão de Títulos	177	-	-	-	-
Arresto	178	-	-	-	-
Arrolamento de Bens	179	-	-	-	-
Atentado	180	-	-	-	-
Busca e Apreensão	181	-	-	-	-
Caução	182	-	-	-	-
Cautelar Fiscal	83	-	-	-	-
Cautelar Inominada	183	-	-	-	-
Contraprotesto Judicial	1723	-	-	-	-
Exibição	186	-	-	-	-
Homologação do Penhor Legal	188	-	-	-	-
Interpelação	1726	-	-	-	-
Justificação	190	-	-	-	-
Notificação	1725	-	-	-	-
Outras medidas provisionais	1289	-	-	-	-
Posse em Nome do Nascituro	192	-	-	-	-
Produção Antecipada de Provas	193	-	-	-	-

CLASSES CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Protesto	191	-	-	-	-
Regulamentação de Visitas	194	-	-	-	-
Separação de Corpos	195	-	-	-	-
Seqüestro	196	-	-	-	-
Processo de Conhecimento	1106	-	-	-	-
Procedimento de Conhecimento	1107	-	-	-	-
Procedimento do Juizado Especial Cível	436	*	*	*	(3)
Procedimento Ordinário	7	-	-	-	-
Procedimento Sumário	22	-	-	-	-
Procedimentos Especiais	26	-	-	-	-
Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	27	-	-	-	-
Ação Rescisória	47	-	-	-	-
Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	28	-	-	-	-
Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	29	-	-	-	-
Arrolamento Comum	30	-	-	G. Perm.	(10)
Arrolamento Sumário	31	-	-	G. Perm.	(10)
Consignação em Pagamento	32	-	-	-	-
Demarcação / Divisão	34	-	-	-	-
Depósito	35	-	-	-	-
Embargos de Terceiro	37	-	-	-	-
Habilitação	38	-	-	-	-
Interdito Proibitório	1709	-	-	-	-
Inventário	39	-	-	G. Perm.	(10)
Monitória	40	-	-	-	-
Nunciação de Obra Nova	41	-	-	-	-
Prestação de Contas - Exigidas	45	-	-	-	-
Prestação de Contas - Oferecidas	44	-	-	-	-
Reintegração / Manutenção de Posse	1707	-	-	-	-
Restauração de Autos	46	-	-	-	-
Sobrepartilha	48	-	-	-	-
Usucapião	49	-	-	G. Perm.	-
Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	50	-	-	-	-
Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	51	40	Elim.	-	(4)
Alienação Judicial de Bens	52	-	-	-	-
Alvará Judicial	1295	-	-	-	-
Arrecadação das Coisas Vagas	53	10	Elim.	-	(2)
Confirmação de Testamento	54	40	Elim.	-	(4)
Declaração de Ausência	55	40	Elim.	-	(4)
Especialização de Hipoteca Legal	56	-	-	-	-
Herança Jacente	57	40	Elim.	-	(4)
Interdição	58	100	Elim.	-	(5)
Organização e Fiscalização de Fundação	59	-	-	-	-
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1294	-	-	-	-
Separação Consensual	60	-	-	-	-
Tutela e Curatela - Nomeação	61	-	-	-	-
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	1122	-	-	-	-
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos	62	-	-	-	-
Ação Civil Coletiva	63	-	-	G. Perm.	-
Ação Civil de Improbidade Administrativa	64	-	-	G. Perm.	-
Ação Civil Pública	65	-	-	G. Perm.	-
Ação Popular	66	-	-	G. Perm.	-
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	69	-	-	-	-
Alteração do Regime de Bens	72	-	-	-	-
Alvará Judicial - Lei 6858/80	74	-	-	-	-
Apreensão de Embarcações	76	-	-	-	-
Arribadas Forçadas	77	-	-	-	-
Avaria a Cargo do Segurador	79	-	-	-	-

CLASSES CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES	
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE		
	Avarias	80	-	-	-	
	Averiguação de Paternidade	123	-	-	-	
	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	81	-	-	-	
	Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	84	-	-	-	
	Compromisso Arbitral	85	-	-	-	
	Consignatória de Aluguéis	86	-	-	-	
	Conversão de Separação Judicial em Divórcio	87	-	-	-	
	Declaratória de Constitucionalidade	1296	-	-	G. Perm.	
	Depósito da Lei 8. 866/94	89	-	-	-	
	Desapropriação	90	-	-	G. Perm.	
	Despejo	92	-	-	-	
	Despejo por Falta de Pagamento	93	-	-	-	
	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	94	-	-	-	
	Direta de Inconstitucionalidade	95	-	-	G. Perm.	
	Discriminatória	96	-	-	-	
	Dissolução e Liquidação de Sociedade	97	-	-	-	
	Divórcio Consensual	98	-	-	-	
	Divórcio Litigioso	99	-	-	-	
	Dúvida	100	10	Elim.	-	(2)
	Extinção das obrigações do falido	11397	-	-	-	-
	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	108	-	-	-	-
	Habeas Corpus	1269	-	-	-	-
	Habeas Data	110	-	-	G. Perm.	-
	Habilitação de Crédito	111	-	-	-	-
	Homologação de Transação Extrajudicial	112	-	-	-	-
	Imissão na Posse	113	-	-	-	-
	Impugnação de Crédito	114	-	-	-	-
	Inquérito Extrajudicial	115	-	-	-	-
	Intervenção em Município	1297	-	-	G. Perm.	-
	Justificação de Dinheiro a Risco	1124	-	-	-	-
	Mandado de Injunção	118	-	-	G. Perm.	-
	Mandado de Segurança	120	10	Elim.	-	(2)
	Mandado de Segurança Coletivo	119	-	-	G. Perm.	-
	Naturalização	121	-	-	G. Perm.	-
	Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	124	-	-	-	-
	Protesto Formado a Bordo	127	-	-	-	-
	Reclamação	244	-	-	-	-
	Recuperação Extrajudicial	128	-	-	-	-
	Recuperação Judicial	129	-	-	-	-
	Registro Torrens	134	-	-	-	-
	Relatório Falimentar	135	-	-	-	-
	Remição do Imóvel Hipotecado	136	-	-	-	-
	Renovatória de Locação	137	-	-	-	-
	Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	138	-	-	-	-
	Retificação de Registro de Imóvel	1683	-	-	-	-
	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	1682	-	-	-	-
	Revisional de Aluguel	140	-	-	-	-
	Separação Litigiosa	141	-	-	-	-
	Sonegados	142	40	Elim.	-	(4)
	Suprimento de Idade e/ou Consentimento	143	-	-	-	-
	Suspensão de Execução de Sentença	145	-	-	-	-
	Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	144	-	-	-	-
	Procedimentos Trabalhistas	1067				

CLASSES CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Dissídio Coletivo	987				
Dissídio Coletivo de Greve	988	-	-	-	-
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	155	-	-	-	-
Cumprimento de sentença	156	-	-	-	-
Cumprimento Provisório de Decisão	10980	-	-	-	-
Cumprimento Provisório de Sentença	157	-	-	-	-
Impugnação ao Cumprimento de Decisão	10981	-	-	-	-
Impugnação ao Cumprimento de Sentença	229	-	-	-	-
Procedimento de Liquidação	150	-	-	-	-
Liquidação por Arbitramento	151	-	-	-	-
Liquidação por Artigos	152	-	-	-	-
Liquidação Provisória por Arbitramento	153	-	-	-	-
Liquidação Provisória por Artigos	154	-	-	-	-
Processo de Execução	158	-	-	-	-
Embargos	169	-	-	-	-
Embargos à Adjudicação	170	-	-	-	-
Embargos à Arrematação	171	-	-	-	-
Embargos à Execução	172	-	-	-	-
Embargos à Execução Fiscal	1118	-	-	-	-
Embargos de Retenção por Benfeitorias	173	-	-	-	-
Execução de Título Extrajudicial	159	5	Elim.	-	-
Execução de Título Judicial	1111	-	-	-	-
Execução Contra a Fazenda Pública	1114	-	-	-	-
Execução de Alimentos	1112	-	-	-	-
Execução Fiscal	1116	5	Elim.	-	(7) (11)
Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	1117	-	-	-	-
Insolvência Civil	165	-	-	-	-
Insolvência Requerida pelo Credor	166	-	-	-	-
Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	167	-	-	-	-
Recursos	197	-	-	-	-
Agravos	200	-	-	-	-
Agravo	1208	-	-	-	-
Agravo de Instrumento	202	-	-	-	-
Agravo de Instrumento em Recurso Especial	203	-	-	-	-
Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	204	-	-	-	-
Agravo Regimental	206	-	-	-	-
Apelação	198	-	-	-	-
Apelação / Reexame Necessário	1728	-	-	-	-
Correição Parcial	10942	-	-	-	-
Embargos	207	-	-	-	-
Embargos de Declaração	1689	-	-	-	-
Embargos Infringentes	208	-	-	-	-
Embargos Infringentes na Execução Fiscal	210	-	-	-	-
Recurso de Medida Cautelar	1271	-	-	-	-
Recurso Inominado	460	-	-	-	-
Reexame Necessário	199	-	-	-	-
PROCESSO CRIMINAL	268				
Cartas	334	-	-	-	-
Carta de Ordem	335	-	-	-	-
Carta Precatória	355	-	-	-	-
Execução Criminal	385	-	-	-	-
Execução da Pena	386	-	-	-	-
Execução de Medida de Segurança	11399	-	-	-	-
Execução Provisória	1714	-	-	-	-
Incidentes	406	-	-	-	-
Anistia	409	-	-	-	-
Comutação de Pena	411	-	-	-	-
Conversão de Pena	407	-	-	-	-
Excesso ou Desvio	408	-	-	-	-
Indulto	410	-	-	-	-
Remissão de pena	11957	-	-	-	-
Superveniência de doença mental	1283	-	-	-	-
Transferência entre estabelecimentos penais	1288	-	-	-	-
Unificação de penas	1284	-	-	-	-
Medidas Cautelares	308	-	-	-	-

CLASSES CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Cautelar Inominada Criminal	11955				
Justificação Criminal	11793	-	-	-	-
Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas	311	-	-	-	-
Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso	10967	-	-	-	-
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	1268	-	-	-	-
Pedido de Busca e Apreensão Criminal	309	-	-	-	-
Pedido de Prisão	312	-	-	-	-
Pedido de Prisão Preventiva	313	-	-	-	-
Pedido de Prisão Temporária	314	-	-	-	-
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	310	-	-	-	-
Medidas Garantidoras	303	-	-	-	-
Habeas Corpus	307	-	-	-	-
Liberdade	304	-	-	-	-
Liberdade Provisória com ou sem fiança	305	-	-	-	-
Relaxamento de Prisão	306	-	-	-	-
Medidas Preparatórias	269	-	-	-	-
Interpelações	274	-	-	-	-
Notificação para Explicações	275	-	-	-	-
Notificação para Explicações (Lei de Imprensa)	276	-	-	-	-
Petição	1727	-	-	-	-
Procedimento Comum	281	-	-	-	-
Ação Penal - Procedimento Ordinário	283	-	-	-	-
Ação Penal - Procedimento Sumário	10943	-	-	-	-
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	10944	**	**	**	(8)
Ação Penal de Competência do Júri	282	-	-	-	-
Procedimentos Investigatórios	277	-	-	-	-
Auto de Prisão em Flagrante	280	***	***	***	(9)
Inquérito Policial	279	***	***	***	(9)
Investigação contra magistrado	1731	***	***	***	(9)
Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	1733	***	***	***	(9)
Representação Criminal	271	***	***	***	(9)
Representação Criminal / Notícia Crime	272	***	***	***	(9)
Termo Circunstanciado	278	****	****	****	(9)
Processo Especial	284	-	-	-	-
Processo Especial de Leis Esparsas	292	-	-	-	-
Crimes Ambientais	293	-	-	-	-
Crimes Contra a Propriedade Industrial	294	-	-	-	-
Crimes Contra a Propriedade Intelectual	295	-	-	-	-
Crimes de Imprensa	297	-	-	-	-
Mandado de Segurança	1710	-	-	-	-
Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	300	-	-	-	-
Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade	302	-	-	-	-
Processo Especial do Código de Processo Penal	285	-	-	-	-
Crimes Contra a Propriedade Imaterial	289	-	-	-	-
Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular	288	-	-	-	-
Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos	287	-	-	-	-
Processo de Aplicação de Medida de Segurança por Fato Não Criminoso	11798	-	-	-	-
Restauração de Autos	291	-	-	-	-
Questões e Processos Incidentes	316	-	-	-	-
Alienação de Bens do Acusado	1717	-	-	-	-
Embargos de Terceiro	327	-	-	-	-
Embargos do Acusado	1715	-	-	-	-
Exceções	317	-	-	-	-
Exceção da Verdade	324	-	-	-	-
Exceção de Coisa Julgada	322	-	-	-	-
Exceção de Ilegitimidade de Parte	321	-	-	-	-
Exceção de Impedimento	323	-	-	-	-
Exceção de Incompetência de Juízo	319	-	-	-	-
Exceção de Litispendência	320	-	-	-	-
Exceção de Suspeição	318	-	-	-	-
Incidentes	331	-	-	-	-
Arguição de Inconstitucionalidade	1178	-	-	G. Perm.	-
Assistência Judiciária	11787	-	-	-	-

CLASSES CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Avaliação para atestar dependência de drogas	1719	-	-	-	-
Conflito de Jurisdição	325	-	-	-	-
Desaforamento de Julgamento	432	-	-	-	-
Exibição de Documento ou Coisa	11788	-	-	-	-
Impugnação ao Valor da Causa	11789	-	-	-	-
Impugnação de Assistência Judiciária	11790	-	-	-	-
Incidente de Falsidade	332	-	-	-	-
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	433	-	-	G. Perm.	-
Insanidade Mental do Acusado	333	-	-	-	-
Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei	11791	-	-	G. Perm.	-
Reabilitação	1291	-	-	-	-
Medidas Assecuratórias	328	-	-	-	-
Arresto / Hipoteca Legal	330	-	-	-	-
Seqüestro	329	-	-	-	-
Restituição de Coisas Apreendidas	326	-	-	-	-
Recursos	412	-	-	-	-
Agravo de Execução Penal	413	-	-	-	-
Agravo de Instrumento em Recurso Especial	1711	-	-	-	-
Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	1712	-	-	-	-
Agravo Regimental	1729	-	-	-	-
Apelação	417	-	-	-	-
Carta Testemunhável	418	-	-	-	-
Correição Parcial	419	-	-	-	-
Embargos de Declaração	420	-	-	-	-
Embargos Infringentes e de Nulidade	421	-	-	-	-
Recurso de Medida Cautelar	424	-	-	-	-
Recurso em Sentido Estrito	426	-	-	-	-
Recurso em sentido estrito/Recurso ex officio	11398	-	-	-	-
Reexame Necessário	427	-	-	-	-
Revisão Criminal	428	-	-	-	-
*	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - o prazo de guarda é de 2 anos definido pela CPAGD.				
**	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - o prazo de guarda para RÉU ABSOLVIDO (prescrição / extinção de punibilidade / renúncia expressa ou decadência do direito de queixa ou representação / composição sem efeitos civis, mas que importem em renúncia do direito de representação ou queixa / transação penal homologada e cumprida) é de 2 anos e a destinação final é a eliminação. O prazo de guarda para RÉU CONDENADO (pedido de arquivamento pelo MP do termo circunstanciado / pedido de arquivamento do termo circunstanciado por não localização da sedizente vítima / transação penal homologada, sem certificação sobre o cumprimento) é de 5 anos e a destinação final é a eliminação.				
***	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS (exceto Termo circunstanciado) - o prazo de guarda para CRIMES PRESCRITÍVEIS é de 20 anos e a destinação final é a eliminação. A destinação final para CRIMES IMPRESCRITÍVEIS é de guarda permanente .				
****	TERMO CIRCUNSTANCIADO - o prazo de guarda para CRIMES PRESCRITÍVEIS é de 5 anos e a destinação final é a eliminação. A destinação final para CRIMES IMPRESCRITÍVEIS é de guarda permanente .				

OBSERVAÇÕES:

(1)	Em observância à capacidade plena do agente.
(2)	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
(3)	Os Juizados Especiais não tratam das ações especificadas como permanente na TTDU; nos juizados todos os direitos são disponíveis; não cabe ação rescisória e os processos de personalidades e / ou indicado pelos magistrados serão preservados como de guarda permanente pelo critério de amostragem.
(4)	Prazo definido como de guarda longa por cautela.
(5)	Em decorrência da expectativa de vida da pessoa.
(6)	Prazo prescricional.
(7)	Os prazos garantem a eventual interposição de ação rescisória.
(8)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não cabe pena privativa de liberdade; ▪ Infração penal de menor potencial ofensivo; ▪ Volume documental; ▪ Não ocorre, na prática, a revisão criminal.
(9)	CRIMES PRESCRITÍVEIS - Em observância ao prazo máximo prescricional previsto no Código Penal.
(10)	Destinação alterada conforme decisão da Comissão Interdisciplinar de Preservação de Processos Judiciais Aptos a Descarte, homologada pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos
(11)	Prazo ampliado por decisão da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATERIAS DE DIREITO PÚBLICO	9985				
Agentes Políticos	10186	-	-	-	-
Governador	10207	-	-	-	-
Afastamento do Cargo	10208	10	Elim.	-	(1)
Indisponibilidade de Bens	10212	10	Elim.	-	(1)
Prestação de Contas	10211	10	Elim.	-	(1)
Recondução	10210	10	Elim.	-	(1)
Remuneração	10209	10	Elim.	-	(1)
Magistratura	10187	-	-	-	-
Afastamento	10189	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria	10191	10	Elim.	-	(1)
Processo Disciplinar / Sindicância	10190	10	Elim.	-	(1)
Promoção	10192	10	Elim.	-	(1)
Quinto Constitucional	10675	10	Elim.	-	(1)
Remoção	10193	10	Elim.	-	(1)
Remuneração	10188	10	Elim.	-	(1)
Ministério Público	10194	-	-	-	-
Afastamento	10196	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria	10198	10	Elim.	-	(1)
Processo Disciplinar / Sindicância	10197	10	Elim.	-	(1)
Promoção	10199	10	Elim.	-	(1)
Remoção	10200	10	Elim.	-	(1)
Remuneração	10195	10	Elim.	-	(1)
Parlamentares	10213	-	-	-	-
Afastamento do Cargo	10215	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria / Pensão Especial	10681	10	Elim.	-	(1)
Indisponibilidade de Bens	10218	10	Elim.	-	(1)
Prestação de Contas	10217	10	Elim.	-	(1)
Recondução	10216	10	Elim.	-	(1)
Remuneração	10214	-	-	-	-
Verba de Representação	10732	10	Elim.	-	(1)
Prefeito	10201	-	-	-	-
Afastamento do Cargo	10202	10	Elim.	-	(1)
Indisponibilidade de Bens	10206	10	Elim.	-	(1)
Prestação de Contas	10205	10	Elim.	-	(1)
Recondução	10204	10	Elim.	-	(1)
Remuneração	10203	10	Elim.	-	(1)
Atos Administrativos	9997	-	-	-	-
Abuso de Poder	10894	10	Elim.	-	(1)
Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico	10010	10	Elim.	-	(1)
Fiscalização	10015	-	-	-	-
Competência do Órgão Fiscalizador	10928	10	Elim.	-	(1)
Inspeção Fitossanitária	10016	10	Elim.	-	(1)
Inspeção Sanitária de Origem Animal	10018	10	Elim.	-	(1)
Improbidade Administrativa	10011	-	-	-	-
Dano ao Erário	10012	-	-	G. Perm.	-
Enriquecimento ilícito	10013	-	-	G. Perm.	-
Violação aos Princípios Administrativos	10014	-	-	G. Perm.	-
Infração Administrativa	10022	-	-	-	-
Apreensão	10025	10	Elim.	-	(1)
Interdição	10024	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Multas e demais Sanções	10023	10	Elim.	-	(1)
Inquérito / Processo / Recurso Administrativo	10009	10	Elim.	-	(1)
Licenças	9998	-	-	-	-
Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos	10003	10	Elim.	-	(1)
Comercialização sem Restrições de Gêneros Alimentícios	10002	10	Elim.	-	(1)
Comercialização sem Restrições de Produtos Industrializados	10001	10	Elim.	-	(1)
Declaração de Bagagem	9999	10	Elim.	-	(1)
Declaração de Trânsito Aduaneiro	10000	10	Elim.	-	(1)
Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo	10004	10	Elim.	-	(1)
Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais	10006	10	Elim.	-	(1)
Jogos de Bingo e/ou Caça-níqueis	10084	10	Elim.	-	(1)
Loterias/Sorteio	10079	10	Elim.	-	(1)
Registro / Porte de arma de fogo	10007	10	Elim.	-	(1)
Registro de Aeronave	10008	10	Elim.	-	(1)
Registro de Empresa	10005	10	Elim.	-	(1)
Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI	10412	-	-	-	-
Criação / Instalação / Prosseguimento / Encerramento	10414	-	-	G. Perm.	-
Limites do Objeto	10416	-	-	G. Perm.	-
Limites dos Poderes de Investigação	10415	10	Elim.	-	(1)
Quebra de Sigilo Bancário / Fiscal / Telefônico	10413	10	Elim.	-	(1)
Concurso Público / Edital	10370	-	-	-	-
Anulação	10382	10	Elim.	-	(1)
Anulação e Correção de Provas / Questões	10379	10	Elim.	-	(1)
Classificação e/ou Preterição	10381	10	Elim.	-	(1)
Condições Especiais para Prestação de Prova	10384	10	Elim.	-	(1)
Curso de Formação	10377	10	Elim.	-	(1)
Escolaridade	10380	10	Elim.	-	(1)
Exame de Saúde e/ou Aptidão Física	10376	10	Elim.	-	(1)
Exame Psicotécnico / Psiquiátrico	10378	10	Elim.	-	(1)
Exigência de Prática Forense	10374	10	Elim.	-	(1)
Inscrição / Documentação	10372	10	Elim.	-	(1)
Limite de Idade	10373	10	Elim.	-	(1)
Prazo de Validade	10383	10	Elim.	-	(1)
Prova de Títulos	10375	10	Elim.	-	(1)
Reserva de Vagas para Deficientes	10371	10	Elim.	-	(1)
Contratos Administrativos	10421	-	-	-	-
Anulação	10423	10	Elim.	-	(1)
Equilíbrio Financeiro	10430	10	Elim.	-	(1)
Execução Contratual	10429	10	Elim.	-	(1)
Pagamento Atrasado / Correção Monetária	10422	10	Elim.	-	(1)
Penalidades	10428	10	Elim.	-	(1)
Prorrogação	10426	10	Elim.	-	(1)
Rescisão	10425	10	Elim.	-	(1)
Suspensão	10424	10	Elim.	-	(1)
Termo Aditivo	10427	10	Elim.	-	(1)
Controle de Constitucionalidade	10645	-	-	-	-
Inconstitucionalidade Material	10646	10	Elim.	-	(1)
Processo legislativo	10647	10	Elim.	-	(1)
Controle Externo da Atividade Policial	11831	-	-	-	-
Dívida Ativa não-tributária	10394	-	-	-	-

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Cessão de créditos não-tributários	10402	10	Elim.	-	(1)
Multas e demais Sanções	10395	-	-	-	-
Ambiental	10396	10	Elim.	-	(1)
Metrológica	10398	10	Elim.	-	(1)
Profissional	10399	10	Elim.	-	(1)
Sanitárias	10397	10	Elim.	-	(1)
Segurança e/ou Medicina do Trabalho	10400	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Ocupação / Laudêmio / Foro	10401	10	Elim.	-	(1)
Dívida Pública Mobiliária	10182	-	-	-	-
Apólices da Dívida Pública	10183	10	Elim.	-	(1)
Títulos da Dívida Pública	10184	10	Elim.	-	(1)
Domínio Público	10088	-	-	-	-
Bens Públicos	10089	-	-	-	-
Águas Públicas	10095	10	Elim.	-	(1)
Bloqueio de Valores de Contas Públicas	10096	10	Elim.	-	(1)
Foro / Laudêmio	10093	10	Elim.	-	(1)
Locação / Permissão / Concessão / Autorização / Cessão de Uso	10090	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Ocupação	10092	10	Elim.	-	(1)
Terras Devolutas	10094	10	Elim.	-	(1)
Utilização de Bens Públicos	11870	10	Elim.	-	(1)
Ordenação da Cidade / Plano Diretor	10109	-	-	G. Perm.	-
Patrimônio Histórico / Tombamento	10108	-	-	G. Perm.	-
Privatização	10131	-	-	G. Perm.	-
Recursos Minerais	10106	10	Elim.	-	(1)
Empregado Público / Temporário	10409	-	-	-	-
Admissão / Permanência / Despedida	10411	10	Elim.	-	(1)
Contrato Temporário de Mão de Obra L 8.745/1993	10410	10	Elim.	-	(1)
Garantias Constitucionais	9986	-	-	-	-
Intervenção em Estado / Município	9990	-	-	G. Perm.	-
Intervenção do Estado na Propriedade	10120	-	-	-	-
Desapropriação	10121	-	-	G. Perm.	-
Desapropriação de Imóvel Urbano	10134	-	-	G. Perm.	-
Desapropriação Indireta	10125	-	-	G. Perm.	-
Desapropriação por Interesse Social Comum / L.4.132/1962	10123	-	-	G. Perm.	-
Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941	10122	-	-	G. Perm.	-
Direito de Preempção	10133	-	-	G. Perm.	-
Limitação Administrativa	10130	-	-	G. Perm.	-
Ocupação Temporária	10129	-	-	G. Perm.	-
Requisição de Bem Particular	10135	-	-	G. Perm.	-
Restituição de área	10132	-	-	G. Perm.	-
Retrocessão	10126	-	-	G. Perm.	-
Servidão Administrativa	10128	-	-	G. Perm.	-
Vistoria	10127	-	-	G. Perm.	-
Licitações	10385	-	-	-	-
Adjudicação	10393	10	Elim.	-	(1)
Convênio	10392	10	Elim.	-	(1)
Edital	10388	10	Elim.	-	(1)
Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação	10387	10	Elim.	-	(1)
Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade	10386	10	Elim.	-	(1)
Recursos Administrativos	10391	10	Elim.	-	(1)
Revogação	10389	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Sanções Administrativas	10390	10	Elim.	-	(1)
Meio Ambiente	10110	-	-	-	-
Agrotóxicos	10116	10	Elim.	-	(1)
Fauna	10114	10	Elim.	-	(1)
Flora	10113	10	Elim.	-	(1)
Revogação/Anulação de multa ambiental	10112	10	Elim.	-	(1)
Revogação/Concessão de Licença Ambiental	10111	10	Elim.	-	(1)
Transgênicos	10115	10	Elim.	-	(1)
Unidade de Conservação da Natureza	10118	10	Elim.	-	(1)
Militar	10324	-	-	-	-
Pensão	10359	-	-	-	-
Concessão	10360	10	Elim.	-	(1)
Provisória	10362	10	Elim.	-	(1)
Restabelecimento	10361	10	Elim.	-	(1)
Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância	10363	-	-	-	-
Advertência / Repreensão	10364	10	Elim.	-	(1)
Impedimento / Detenção / Prisão	10365	10	Elim.	-	(1)
Licenciamento / Exclusão	10366	10	Elim.	-	(1)
Suspensão	10367	10	Elim.	-	(1)
Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão	10342	-	-	-	-
Índice da URP abril e maio/1988 DL 2.425/1988	10347	10	Elim.	-	(1)
Índice da URV Lei 8.880/1994	10344	10	Elim.	-	(1)
Índice de 28,86% LL 8.622/1993 e 8.627/1993	10343	10	Elim.	-	(1)
Índice de 84,32% IPC março/1990	10346	10	Elim.	-	(1)
Índice do IPC junho/1987	10345	10	Elim.	-	(1)
Regime	10325	-	-	-	-
Adidos, Agregados e Adjuntos	10331	10	Elim.	-	(1)
Corpo Feminino	10336	10	Elim.	-	(1)
Curso de Formação	10327	10	Elim.	-	(1)
Estabilidade	10329	10	Elim.	-	(1)
Ingresso e Concurso	10326	10	Elim.	-	(1)
Promoção	10334	10	Elim.	-	(1)
Reintegração	10328	10	Elim.	-	(1)
Serviço Militar dos Profissionais da Saúde	10335	10	Elim.	-	(1)
Sistema Remuneratório e Benefícios	10337	-	-	-	-
Agregação	10351	10	Elim.	-	(1)
Assistência Médico-Hospitalar	10356	10	Elim.	-	(1)
Férias	10339	10	Elim.	-	(1)
Gratificações e Adicionais	10338	10	Elim.	-	(1)
Indenizações Regulares	10340	10	Elim.	-	(1)
Licença Prêmio	10357	10	Elim.	-	(1)
Licenças	10350	10	Elim.	-	(1)
Licenciamento	10358	10	Elim.	-	(1)
Reforma	10349	10	Elim.	-	(1)
Reserva Remunerada	10352	10	Elim.	-	(1)
Tempo de Serviço	10354	10	Elim.	-	(1)
Transferência ex-officio para reserva	10353	10	Elim.	-	(1)
Transferência para reserva	10355	10	Elim.	-	(1)
Orçamento	10954	-	-	-	-
Crédito Suplementar	10958	10	Elim.	-	(1)
Criação de Dotação Orçamentária	10955	10	Elim.	-	(1)
Repasse de Duodécimos	10956	10	Elim.	-	(1)
Repasse de Verbas Públicas	10957	10	Elim.	-	(1)
Organização Político-administrativa / Administração Pública	10157	-	-	-	-

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Município	10930	-	-	-	-
Criação	10931	-	-	G. Perm.	-
Desmembramento	10932	-	-	G. Perm.	-
Responsabilidade da Administração	9991	-	-	-	-
Indenização por Dano Ambiental	9994	10	Elim.	-	(1)
Indenização por Dano Material	10502	-	-	-	-
Acidente de Trânsito	10504	10	Elim.	-	(1)
Erro Médico	10503	10	Elim.	-	(1)
Variação Cambial	10505	10	Elim.	-	(1)
Indenização por Dano Moral	9992	-	-	-	-
Acidente de Trânsito	9996	10	Elim.	-	(1)
Erro Médico	9995	10	Elim.	-	(1)
Serviços	10028	-	-	-	-
Concessão / Permissão / Autorização	10073	-	-	-	-
Água e/ou Esgoto	10085	10	Elim.	-	(1)
Energia Elétrica	10075	10	Elim.	-	(1)
Fornecimento de Gás	10074	10	Elim.	-	(1)
Recolhimento e Tratamento de Lixo	10086	10	Elim.	-	(1)
Tabelionatos, Registros, Cartórios	10083	10	Elim.	-	(1)
Cumulação	11928	10	Elim.	-	(1)
Desmembramento	11927	10	Elim.	-	(1)
Emolumentos	11929	10	Elim.	-	(1)
Fraude	11930	10	Elim.	-	(1)
Gratuidade	11931	10	Elim.	-	(1)
Princípio da Territorialidade	11932	10	Elim.	-	(1)
Provimento Irregular	11933	10	Elim.	-	(1)
Registro Civil de Nascimento	11934	10	Elim.	-	(1)
Registro de Imóveis	11935	10	Elim.	-	(1)
Remoção	11926	10	Elim.	-	(1)
Vacância	11925	10	Elim.	-	(1)
Telefonia	10080	10	Elim.	-	(1)
Transporte Aquaviário	10081	10	Elim.	-	(1)
Transporte Terrestre	10076	10	Elim.	-	(1)
Defensoria Pública	10087	10	Elim.	-	(1)
Ensino Fundamental e Médio	10051	10	Elim.	-	(1)
Educação Pré-escolar	10062	10	Elim.	-	(1)
Educação Profissionalizante	10063	10	Elim.	-	(1)
Ensino Especial	10058	10	Elim.	-	(1)
Exame Nacional de Ensino Médio / ENEM	10055	10	Elim.	-	(1)
Exame Supletivo	10059	10	Elim.	-	(1)
Material Didático	10054	10	Elim.	-	(1)
Matrícula	10053	10	Elim.	-	(1)
Mensalidade	10052	10	Elim.	-	(1)
Merenda	10060	10	Elim.	-	(1)
Penalidades Disciplinares	10056	10	Elim.	-	(1)
Transferência	10057	10	Elim.	-	(1)
Transporte	10061	10	Elim.	-	(1)
Ensino Superior	10029	10	Elim.	-	(1)
Colação de Grau	10032	10	Elim.	-	(1)
Colisão de Horário	10037	10	Elim.	-	(1)
Criação e/ou Autorização para Funcionamento de Curso Superior	10043	10	Elim.	-	(1)
Currículo Escolar	10040	10	Elim.	-	(1)
Diplomas / Certificado de Conclusão do Curso	10045	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Exigência de Estágio Profissionalizante	10033	10	Elim.	-	(1)
Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa	10046	10	Elim.	-	(1)
Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa	10031	10	Elim.	-	(1)
Frequência às aulas	10035	10	Elim.	-	(1)
Ingresso no Curso Superior	10041	10	Elim.	-	(1)
Jubilamento de Aluno	10042	10	Elim.	-	(1)
Matrícula	10030	10	Elim.	-	(1)
Mensalidades	10039	10	Elim.	-	(1)
Omissão na Entrega de Notas	10044	10	Elim.	-	(1)
Penalidades Disciplinares	10036	10	Elim.	-	(1)
Pós-Graduação	10050	10	Elim.	-	(1)
Provão - Avaliação da Educação Superior	10048	10	Elim.	-	(1)
Residência Médica	10047	10	Elim.	-	(1)
Sistemas de Cotas - Lei 10.558/2002	10049	10	Elim.	-	(1)
Transferência de Estudante	10034	10	Elim.	-	(1)
Vestibular	10038	10	Elim.	-	(1)
Saúde	10064	-	-	-	-
Fornecimento de Medicamento	11884	-	-	-	-
Tratamento Médico-Hospitalar	11883	-	-	-	-
Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ou Unidade de Cuidados Intensivos (UCI)	11885	10	Elim.	-	-
Servidor Público Civil	10219	-	-	-	-
Aposentadoria	10254	-	-	-	-
Compulsória	10256	10	Elim.	-	(1)
Invalidez Permanente	10255	10	Elim.	-	(1)
Voluntária	10257	10	Elim.	-	(1)
Jornada de Trabalho	10287	10	Elim.	-	(1)
Licenças / Afastamentos	10258	-	-	-	-
Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro	10273	10	Elim.	-	(1)
Alistamento / Serviço Eleitoral	10272	10	Elim.	-	(1)
Amamentação	10270	10	Elim.	-	(1)
Atividade Política	10267	10	Elim.	-	(1)
Casamento	10268	10	Elim.	-	(1)
Dirigente Sindical	10259	10	Elim.	-	(1)
Doação de Sangue	10271	10	Elim.	-	(1)
Doença em Pessoa da Família	10262	10	Elim.	-	(1)
Exercício em Outro Município	10274	10	Elim.	-	(1)
Gestante / Adotante / Paternidade	10264	10	Elim.	-	(1)
Interesse Particular	10265	10	Elim.	-	(1)
Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)	10260	10	Elim.	-	(1)
Licença por Acidente em Serviço	10275	10	Elim.	-	(1)
Licença-Prêmio	10261	10	Elim.	-	(1)
Contagem em Dobro	10700	10	Elim.	-	(1)
Pagamento em Pecúnia	10701	10	Elim.	-	(1)
Luto	10269	10	Elim.	-	(1)
Serviço Militar	10266	10	Elim.	-	(1)
Tratamento da Própria Saúde	10263	10	Elim.	-	(1)
Pensão	10250	10	Elim.	-	(8)
Concessão	10252	10	Elim.	-	(1)
Provisória	10251	10	Elim.	-	(1)
Restabelecimento	10253	10	Elim.	-	(1)
Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância	10279	-	-	-	-
Advertência	10281	10	Elim.	-	(1)
Demissão ou Exoneração	10280	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Responsabilidade Civil do Servidor Público / Indenização ao Erário	10283	10	Elim.	-	(1)
Suspensão	10282	10	Elim.	-	(1)
Programa de Desligamento Voluntário (PDV)	10286	10	Elim.	-	(1)
Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão	10313	-	-	-	-
Índice da URV Lei 8.880/1994	10318	10	Elim.	-	(1)
Índice de 11,98%	10703	10	Elim.	-	(1)
Índice de 3,17%	10702	10	Elim.	-	(1)
Regime Estatutário	10220	-	-	-	-
Acumulação de Cargos	10225	10	Elim.	-	(1)
Anistia Administrativa	10231	10	Elim.	-	(1)
Direito de Greve	10227	10	Elim.	-	(1)
Disponibilidade / Aproveitamento	10234	10	Elim.	-	(1)
Enquadramento	10223	10	Elim.	-	(1)
Estabilidade	10222	10	Elim.	-	(1)
Estágio Probatório	10238	10	Elim.	-	(1)
Exoneração	10241	10	Elim.	-	(1)
Lotação	10235	10	Elim.	-	(1)
Nomeação	10239	10	Elim.	-	(1)
Cargo em Comissão	10693	10	Elim.	-	(1)
Posse e Exercício	10240	10	Elim.	-	(1)
Promoção / Ascensão	10236	10	Elim.	-	(1)
Readaptação	10237	10	Elim.	-	(1)
Recondução	10224	10	Elim.	-	(1)
Redistribuição	10233	10	Elim.	-	(1)
Regime Previdenciário	10230	10	Elim.	-	(1)
Reintegração	10226	10	Elim.	-	(1)
Remoção	10229	10	Elim.	-	(1)
Reversão	10232	10	Elim.	-	(1)
Transferência	10228	10	Elim.	-	(1)
Sistema Remuneratório e Benefícios	10288	-	-	-	-
Abono de Permanência	10662	10	Elim.	-	(1)
Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)	10294	10	Elim.	-	(1)
Acumulação de Proventos	10638	10	Elim.	-	(1)
Adicional de Fronteira	10293	10	Elim.	-	(1)
Adicional de Horas Extras	10303	10	Elim.	-	(1)
Adicional de Insalubridade	10291	10	Elim.	-	(1)
Base de Cálculo	10875	10	Elim.	-	(1)
Adicional de Periculosidade	10292	10	Elim.	-	(1)
Adicional de Produtividade	10309	10	Elim.	-	(1)
Adicional de Serviço Noturno	10308	10	Elim.	-	(1)
Adicional por Tempo de Serviço	10302	10	Elim.	-	(1)
Base de Cálculo	10893	10	Elim.	-	(1)
Assistência à Saúde	10244	10	Elim.	-	(1)
Assistência Pré-escolar	10245	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Alimentação	10304	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Funeral	10248	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Natalidade	10246	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Reclusão	10247	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-transporte	10306	10	Elim.	-	(1)
Complementação de Benefício/Ferrovário	10243	10	Elim.	-	(1)
Data Base	10300	10	Elim.	-	(1)
Descontos Indevidos	10296	10	Elim.	-	(1)
Diárias e Outras Indenizações	10298	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Férias	10301	10	Elim.	-	(8)
Fruição / Gozo	10883	10	Elim.	-	(1)
Indenização / Terço Constitucional	10884	10	Elim.	-	(1)
Gratificação de Incentivo	10290	10	Elim.	-	(1)
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI	10295	10	Elim.	-	(1)
Gratificação Natalina/13º salário	10310	10	Elim.	-	(1)
Gratificações da Lei 8.112/1990	10289	10	Elim.	-	(1)
Gratificações de Atividade	10305	10	Elim.	-	(1)
Gratificações Estaduais Específicas	10667	10	Elim.	-	(1)
Adicional de Etapa Alimentar	10710	10	Elim.	-	(1)
Gratificação Complementar de Vencimento	10715	10	Elim.	-	(1)
Gratificação de Encargos Especiais - GEE	10707	10	Elim.	-	(1)
Gratificação de Estímulo à Produção Individual - GEPI	10708	10	Elim.	-	(1)
Gratificação de Suporte Administrativo - GASA	10713	10	Elim.	-	(1)
Gratificação de Suporte as Atividades Escolares - GSAE	10711	10	Elim.	-	(1)
Gratificação Estadual - AM	10709	10	Elim.	-	(1)
Gratificação por Trabalho Educacional - GTE	10712	10	Elim.	-	(1)
Gratificação-Prêmio	10714	10	Elim.	-	(1)
Gratificações Municipais Específicas	10706	10	Elim.	-	(1)
Inclusão de Dependente	10323	10	Elim.	-	(1)
Irredutibilidade de Vencimentos	10311	10	Elim.	-	(1)
Isonomia/Equivalência Salarial	10221	10	Elim.	-	(1)
Extensão de Vantagem aos Inativos	10699	10	Elim.	-	-
Piso Salarial	10312	10	Elim.	-	(1)
Plano de Classificação de Cargos	10299	10	Elim.	-	(1)
Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art. 37, CF 1988)	10307	10	Elim.	-	(1)
Salário-Família	10249	10	Elim.	-	(1)
Subsídios	10497	10	Elim.	-	(1)
Teto Salarial	10297	10	Elim.	-	(1)
Tempo de Serviço	10276	-	-	-	-
Averbação / Contagem de Tempo Especial	10277	10	Elim.	-	(1)
Averbação / Contagem Recíproca	10278	10	Elim.	-	(1)
Sistema Nacional de Trânsito	10417	-	-	-	-
CNH - Carteira Nacional de Habilitação	10418	10	Elim.	-	(1)
Liberação de Veículo Apreendido	10419	10	Elim.	-	(1)
Licenciamento de Veículo	10420	10	Elim.	-	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO CIVIL	899				
Coisas	10432	-	-	-	-
Anticrese	10495	10	Elim.	-	(1)
Conflito fundiário coletivo rural	11412	-	-	G. Perm.	-
Conflito fundiário coletivo urbano	11413	-	-	G. Perm.	-
Enfiteuse	10482	10	Elim.	-	(1)
Habitação	10487	10	Elim.	-	(1)
Hipoteca	10494	10	Elim.	-	(1)
Penhor	10488	-	-	-	-
Direitos e Títulos de Crédito	10491	10	Elim.	-	(1)
Industrial / Mercantil	10490	10	Elim.	-	(1)
Legal	10493	10	Elim.	-	(1)
Rural - Agrícola/Pecuário	10489	10	Elim.	-	(1)
Veículos	10492	10	Elim.	-	(1)
Posse	10444	-	-	-	-
Aquisição	10447	10	Elim.	-	(1)
Esubulho / Turbação / Ameaça	10445	10	Elim.	-	(1)
Imissão	10446	10	Elim.	-	(1)
Promessa de compra e venda	10496	10	Elim.	-	(1)
Propriedade	10448	-	-	-	-
Adjudicação compulsória	10450	-	-	G. Perm.	-
Alienação judicial	10454	-	-	G. Perm.	-
Aquisição	10455	-	-	-	-
Acessão	10456	-	-	G. Perm.	-
Usucapião da L 6.969/1981	10500	-	-	G. Perm.	-
Usucapião Especial (Constitucional)	10457	-	-	G. Perm.	-
Usucapião Especial Coletiva	10460	-	-	G. Perm.	-
Usucapião Extraordinária	10458	-	-	G. Perm.	-
Usucapião Ordinária	10459	-	-	G. Perm.	-
Condomínio	10462	10	Elim.	-	(1)
Condomínio em Edifício	10463	-	-	-	-
Administração	10464	10	Elim.	-	(1)
Alteração de coisa comum	10465	10	Elim.	-	(1)
Assembléia	10466	10	Elim.	-	(1)
Despesas Condominiais	10467	10	Elim.	-	(1)
Direitos / Deveres do Condômino	10468	10	Elim.	-	(1)
Multa	10595	10	Elim.	-	(1)
Vaga de garagem	10469	-	-	G. Perm.	-
Direito de Vizinhança	10461	-	-	G. Perm.	-
Divisão e Demarcação	10451	-	-	G. Perm.	-
Incorporação Imobiliária	10470	-	-	G. Perm.	-
Perda da Propriedade	10449	-	-	G. Perm.	-
Propriedade Fiduciária	10481	-	-	G. Perm.	-
Propriedade Intelectual / Industrial	4654	-	-	-	-
Desenho Industrial	4670	-	-	G. Perm.	-
Direito Autoral	4656	-	-	G. Perm.	-
Marca	4680	-	-	G. Perm.	-
Patente	4660	-	-	G. Perm.	-
Programa de Computador	10499	-	-	G. Perm.	-
Propriedade Resolúvel	10480	-	-	G. Perm.	-
Reivindicação	10452	-	-	G. Perm.	-
Retificação de Área de Imóvel	10453	-	-	G. Perm.	-
Servidão	10483	10	Elim.	-	(1)
Superfície	10485	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Uso	10486	10	Elim.	-	(1)
Usufruto	10484	40	Elim.	-	(2)
Empresas	9616	-	-	-	-
Mercado de Capitais	5009	-	-	-	-
Bolsa de Valores	5010	10	Elim.	-	(1)
Recuperação judicial e Falência	4993	-	-	-	-
Administração judicial	9558	40	Elim.	-	(2)
Autofalência	4998	40	Elim.	-	(2)
Classificação de créditos	9559	40	Elim.	-	(2)
Concurso de Credores	5000	40	Elim.	-	(2)
Convolação de recuperação judicial em falência	9556	40	Elim.	-	(2)
Depósito Elisivo	10924	40	Elim.	-	(2)
Ineficácia de atos em relação à massa	9555	40	Elim.	-	(2)
Liquidação	5001	40	Elim.	-	(2)
Recuperação extrajudicial	4994	40	Elim.	-	(2)
Revogação de atos praticados em prejuízo de credores e da massa	5003	40	Elim.	-	(2)
Sociedade	5724	-	-	-	-
Alteração de capital	9539	10	Elim.	-	(1)
Apuração de haveres	4933	10	Elim.	-	(1)
Cisão	9537	10	Elim.	-	(1)
Coligação	9533	10	Elim.	-	(1)
Constituição	4934	10	Elim.	-	(1)
Desconsideração da Personalidade Jurídica	4939	10	Elim.	-	(1)
Dissolução	4935	10	Elim.	-	(1)
Fusão	9536	10	Elim.	-	(1)
Incorporação	9535	10	Elim.	-	(1)
Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade	4940	10	Elim.	-	(1)
Liquidação	9538	10	Elim.	-	(1)
Responsabilidade dos sócios e administradores	4942	10	Elim.	-	(1)
Transferência de cotas	4943	10	Elim.	-	(1)
Transformação	9534	10	Elim.	-	(1)
Família	5626	-	-	-	-
Alimentos	5779	-	-	-	-
Exoneração	5787	40	Elim.	-	(2)
Fixação	6239	40	Elim.	-	(2)
Oferta	6238	40	Elim.	-	(2)
Revisão	5788	40	Elim.	-	(2)
Bem de Família	7661	-	-	G. Perm.	-
Casamento	5808	-	-	-	-
Dissolução	7664	40	Elim.	-	(2)
Nulidade / Anulação	5813	40	Elim.	-	(2)
Regime de Bens Entre os Cônjuges	7659	10	Elim.	-	(1)
Relações de Parentesco	10577	-	-	-	-
Adoção de Maior	7671	-	-	G. Perm.	-
Busca e Apreensão de Menores	5801	10	Elim.	-	(1)
Guarda	5802	40	Elim.	-	(2)
Guarda com genitor ou responsável no exterior	10936	40	-	G. Perm.	(7)
Investigação de Maternidade	7667	-	-	G. Perm.	-
Investigação de Paternidade	5804	-	-	G. Perm.	-
Regulamentação de Visitas	5805	20	Elim.	-	(6)
Tutela e Curatela	7657	-	-	G. Perm.	-
União Estável ou Concubinato	7656	-	-	-	-
Reconhecimento / Dissolução	7677	40	Elim.	-	(2)
União Homoafetiva	7672	40	Elim.	-	(2)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores	7660	40	Elim.	-	(2)
Violência Doméstica contra a Mulher	10948	-	-	-	(5)
Obrigações	7681	-	-	-	-
Adimplemento e Extinção	7690	-	-	-	-
Compensação	7709	10	Elim.	-	(1)
Confusão	7710	10	Elim.	-	(1)
Dação em Pagamento	7707	10	Elim.	-	(1)
Desconto em folha de pagamento	10592	10	Elim.	-	(1)
Imputação do Pagamento	7706	10	Elim.	-	(1)
Novação	7708	10	Elim.	-	(1)
Pagamento	7703	10	Elim.	-	(1)
Pagamento com Sub-rogação	7705	10	Elim.	-	(1)
Pagamento em Consignação	7704	10	Elim.	-	(1)
Remissão das Dívidas	7711	10	Elim.	-	(1)
Atos Unilaterais	7694	-	-	-	-
Enriquecimento sem Causa	7715	10	Elim.	-	(1)
Gestão de Negócios	7713	10	Elim.	-	(1)
Pagamento Indevido	7714	10	Elim.	-	(1)
Promessa de Recompensa	7712	10	Elim.	-	(1)
Espécies de Contratos	9580	-	-	-	-
Agência e Distribuição	9581	10	Elim.	-	(1)
Alienação Fiduciária	9582	10	Elim.	-	(1)
Arrendamento Mercantil	9584	10	Elim.	-	(1)
Arrendamento Rural	9583	10	Elim.	-	(1)
Câmbio	4728	10	Elim.	-	(1)
Cartão de Crédito	9585	10	Elim.	-	(1)
Comissão	9586	10	Elim.	-	(1)
Comodato	9602	10	Elim.	-	(1)
Compra e Venda	9587	10	Elim.	-	(1)
Compromisso	9606	10	Elim.	-	(1)
Constituição de Renda	9604	10	Elim.	-	(1)
Contratos Bancários	9607	10	Elim.	-	(1)
Corretagem	9588	10	Elim.	-	(1)
Crédito Rural	10501	10	Elim.	-	(1)
Depósito	9589	10	Elim.	-	(1)
Doação	9590	10	Elim.	-	(1)
Edição	5680	10	Elim.	-	(1)
Empreitada	9591	10	Elim.	-	(1)
Estimatório	9601	10	Elim.	-	(1)
Fiança	9592	10	Elim.	-	(1)
Franquia	9608	10	Elim.	-	(1)
Jogo e Aposta	9605	10	Elim.	-	(1)
Locação de Imóvel	9593	10	Elim.	-	(1)
Benfeitorias	9614	10	Elim.	-	(1)
Cobrança de Aluguéis - Sem despejo	11000	10	Elim.	-	(1)
Despejo para Uso de Ascendentes e Descendentes	9611	10	Elim.	-	(1)
Despejo para Uso Próprio	9610	10	Elim.	-	(1)
Despejo por Denúncia Vazia	9612	10	Elim.	-	(1)
Direito de Preferência	9615	10	Elim.	-	(1)
Locação de Móvel	9609	10	Elim.	-	(1)
Mandato	9594	10	Elim.	-	(1)
Mútuo	9603	10	Elim.	-	(1)
Parceria Agrícola e/ou pecuária	4794	10	Elim.	-	(1)
Prestação de Serviços	9596	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Previdência privada	4805	-	-	-	-
Resgate de Contribuição	10590	10	Elim.	-	(1)
Representação comercial	4813	10	Elim.	-	(1)
Seguro	9597	10	Elim.	-	(1)
Sistema Financeiro da Habitação	4839	-	-	-	-
Equivalência salarial	4840	10	Elim.	-	(1)
Programas de Arrendamento Residencial PAR	11804	10	Elim.	-	-
Quitação	4841	10	Elim.	-	(1)
Reajuste de Prestações	4842	10	Elim.	-	(1)
Revisão do Saldo Devedor	4854	10	Elim.	-	(1)
Seguro	4847	10	Elim.	-	(1)
Sustação/Alteração de Leilão	4846	10	Elim.	-	(1)
Tabela Price	11805	10	Elim.	-	-
Transferência de Financiamento (contrato de gaveta)	4843	10	Elim.	-	(1)
Vícios de Construção	10588	10	Elim.	-	(1)
Transação	9598	10	Elim.	-	(1)
Transporte de Coisas	9599	10	Elim.	-	(1)
Transporte de Pessoas	9600	10	Elim.	-	(1)
Troca ou Permuta	9595	10	Elim.	-	(1)
Espécies de Títulos de Crédito	7717	-	-	-	-
Cédula de Crédito à Exportação	4961	10	Elim.	-	(1)
Cédula de Crédito Bancário	4960	10	Elim.	-	(1)
Cédula de Crédito Comercial	4962	10	Elim.	-	(1)
Cédula de Crédito Industrial	4963	10	Elim.	-	(1)
Cédula de Crédito Rural	4964	10	Elim.	-	(1)
Cédula de Produto Rural	4968	10	Elim.	-	(1)
Cédula Hipotecária	4969	10	Elim.	-	(1)
Cheque	4970	10	Elim.	-	(1)
Debêntures	4971	10	Elim.	-	(1)
Duplicata	4972	10	Elim.	-	(1)
Letra de Câmbio	4973	10	Elim.	-	(1)
Nota de Crédito Comercial	4974	10	Elim.	-	(1)
Nota de Crédito Industrial	4975	10	Elim.	-	(1)
Nota de Crédito Rural	4976	10	Elim.	-	(1)
Nota Promissória	4980	10	Elim.	-	(1)
Warrant	4981	10	Elim.	-	(1)
Inadimplemento	7691	-	-	-	-
Arras ou Sinal	7701	10	Elim.	-	(1)
Cláusula Penal	7700	10	Elim.	-	(1)
Correção Monetária	7697	10	Elim.	-	(1)
Juros de Mora - Legais / Contratuais	7699	10	Elim.	-	(1)
Capitalização / Anatocismo	10585	10	Elim.	-	(1)
Limitação de Juros	10586	10	Elim.	-	(1)
Perdas e Danos	7698	10	Elim.	-	(1)
Rescisão / Resolução	10582	10	Elim.	-	(1)
Preferências e Privilégios Creditórios	7696	10	Elim.	-	(1)
Títulos de Crédito	4949	-	-	-	-
Anulação	4951	10	Elim.	-	(1)
Requisitos	4957	10	Elim.	-	(1)
Sustação de Protesto	9575	10	Elim.	-	(1)
Transmissão	7688	-	-	-	-
Assunção de Dívida	7689	10	Elim.	-	(1)
Cessão de Crédito	4718	10	Elim.	-	(1)
Pessoas Jurídicas	9981	-	-	-	-

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Associação	4897	-	-	-	-
Assembléia	4899	10	Elim.	-	(1)
Eleição	4902	10	Elim.	-	(1)
Exclusão de associado	9546	10	Elim.	-	(1)
Extinção	4904	10	Elim.	-	(1)
Inclusão de associado	9545	10	Elim.	-	(1)
Fundação de Direito Privado	4905	-	-	-	-
Assembléia	4907	10	Elim.	-	(1)
Eleição	4909	10	Elim.	-	(1)
Extinção	4910	10	Elim.	-	(1)
Fiscalização	9547	10	Elim.	-	(1)
Organizações Religiosas	7952	10	Elim.	-	(1)
Partido Político	7953	-	-	-	-
Eleições - Diretórios	9551	10	Elim.	-	(1)
Exclusão de filiado	9549	10	Elim.	-	(1)
Fusão	9550	10	Elim.	-	(1)
Pessoas naturais	5754	-	-	-	-
Capacidade	9541	40	Elim.	-	(2)
Curadoria dos bens do ausente	9542	40	Elim.	-	(2)
Direitos da Personalidade	7949	40	Elim.	-	(2)
Sucessão Provisória	9543	40	Elim.	-	(2)
Responsabilidade Civil	10431	-	-	-	-
Dano Ambiental	10438	10	Elim.	-	(1)
Indenização por Dano Material	10439	-	-	-	-
Acidente de Trânsito	10441	10	Elim.	-	(1)
Direito de Imagem	10443	10	Elim.	-	(1)
Erro Médico	10440	10	Elim.	-	(1)
Lei de Imprensa	10442	-	-	G. Perm.	(7)
Indenização por Dano Moral	10433	-	-	-	-
Acidente de Trânsito	10435	10	Elim.	-	(1)
Direito de Imagem	10437	10	Elim.	-	(1)
Erro Médico	10434	10	Elim.	-	(1)
Lei de Imprensa	10436	-	-	G. Perm.	(7)
Sucessões	7673	-	-	-	-
Administração de Herança	7676	40	Elim.	-	(2)
Deserdação	5834	10	Elim.	-	(1)
Exclusão de herdeiro ou legatário	5832	10	Elim.	-	(1)
Inventário e Partilha	7687	40	Elim.	-	(2)
Nulidade e Anulação de Partilha e Adjudicação de Herança	5829	40	Elim.	-	(2)
Nulidade e Anulação de Testamento	5825	40	Elim.	-	(2)
Petição de Herança	5833	10	Elim.	-	(1)
Sub-rogação de Vinculo	5831	10	Elim.	-	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9633				
Ato Infracional	9634	-	-	-	-
Análogo a Crime Culposo	9916	-	-	-	(5)
Análogo a Crime Tentado	9915	-	-	-	(5)
Contra a Administração da Justiça	9932	-	-	-	-
Arrebatamento de preso	9946	10	Elim.	-	(1)
Auto-acusação falsa	9936	10	Elim.	-	(1)
Coação no curso do processo	9938	10	Elim.	-	(1)
Comunicação falsa de crime ou de contravenção	9935	10	Elim.	-	(1)
Denúncia caluniosa	9934	10	Elim.	-	(1)
Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos	9953	10	Elim.	-	(1)
Evasão mediante violência contra a pessoa	9945	10	Elim.	-	(1)
Exercício arbitrário das próprias razões	9939	10	Elim.	-	(1)
Exercício arbitrário ou abuso de poder	9943	10	Elim.	-	(1)
Exploração de prestígio	9951	10	Elim.	-	(1)
Falso testemunho ou falsa perícia	9937	10	Elim.	-	(1)
Favorecimento pessoal	9941	10	Elim.	-	(1)
Favorecimento real	9942	10	Elim.	-	(1)
Fraude processual	9940	10	Elim.	-	(1)
Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	9944	10	Elim.	-	(1)
Motim de presos	9947	10	Elim.	-	(1)
Patrocínio infiel	9948	10	Elim.	-	(1)
Patrocínio simultâneo ou tergiversação	9949	10	Elim.	-	(1)
Reingresso de estrangeiro expulso	9933	10	Elim.	-	(1)
Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	9950	10	Elim.	-	(1)
Violência ou fraude em arrematação judicial	9952	10	Elim.	-	(1)
Contra a dignidade sexual	9740	-	-	-	
Assédio Sexual	9749	10	Elim.	-	(1)
Atentado ao Pudor Mediante Fraude	9744	10	Elim.	-	(1)
Atentado Violento ao Pudor	9743	10	Elim.	-	(1)
Casa de Prostituição	9751	10	Elim.	-	(1)
Corrupção de Menores	9745	10	Elim.	-	(1)
Estupro	9742	10	Elim.	-	(1)
Estupro de Vulnerável	11456	10	Elim.	-	(1)
Favorecimento da Prostituição	9750	10	Elim.	-	(1)
Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual	11457	10	Elim.	-	(1)
Favorecimento de Prostituição ou Outra Forma de Exploração Sexual de Vulnerável	11458	10	Elim.	-	(1)
Mediação para Servir a Lascívia de Outrem	9747	10	Elim.	-	(1)
Posse Sexual Mediante Fraude	9748	10	Elim.	-	(1)
Rufianismo	9752	10	Elim.	-	(1)
Satisfação de Lascívia Mediante Presença de Criança ou Adolescente	11459	10	Elim.	-	(1)
Tráfico Internacional de Pessoa para Fim de Exploração Sexual	9741	10	Elim.	-	(1)
Tráfico Internacional de Pessoas	9753	10	Elim.	-	(1)
Tráfico Interno de Pessoa para Fim de Exploração Sexual	11460	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Tráfico Interno de Pessoas	9754	10	Elim.	-	(1)
Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escrito Obsceno)	9746	10	Elim.	-	(1)
Violação Sexual Mediante Fraude	11461	10	Elim.	-	(1)
Contra a Família	9755	-	-	-	-
Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela	9770	-	-	-	-
Induzimento a Fuga, Entrega Arbitrária ou Sonegação de Incapazes (Art. 248)	9771	10	Elim.	-	(1)
Subtração de Incapazes (Art. 249)	9772	10	Elim.	-	(1)
Crimes Contra a Assistência Familiar	9756	-	-	-	-
Abandono Intelectual	9758	10	Elim.	-	(1)
Abandono Material	9757	10	Elim.	-	(1)
Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea	9759	10	Elim.	-	(1)
Crimes contra o Casamento	9760	-	-	-	-
Bigamia	9761	10	Elim.	-	(1)
Conhecimento Prévio de Impedimento	9762	10	Elim.	-	(1)
Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento	9763	10	Elim.	-	(1)
Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento	9765	10	Elim.	-	(1)
Simulação de Casamento	9764	10	Elim.	-	(1)
Crimes Contra o Estado de Filiação	9766	-	-	-	-
Parto Suposto (Art. 242)	9767	10	Elim.	-	(1)
Registro de Nascimento Inexistente (Art. 241)	9768	10	Elim.	-	(1)
Sonegação do Estado de Filiação (Art. 243)	9769	10	Elim.	-	(1)
Contra a Fé Pública	9807	-	-	-	-
Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor	9827	10	Elim.	-	(1)
Certidão ou atestado ideologicamente falso (art. 301, caput)	9817	10	Elim.	-	(1)
Emissão de título ao portador sem permissão legal (art. 292)	9810	10	Elim.	-	(1)
Falsa identidade	9824	10	Elim.	-	(1)
Falsidade de atestado médico (art. 302)	9819	10	Elim.	-	(1)
Falsidade ideológica (art. 299)	9815	10	Elim.	-	(1)
Falsidade material de atestado ou certidão (art. 301, § 1º)	9818	10	Elim.	-	(1)
Falsificação de documento particular (art. 298)	9814	10	Elim.	-	(1)
Falsificação de documento público	9813	10	Elim.	-	(1)
Falsificação de papéis públicos (art. 293)	9811	10	Elim.	-	(1)
Falsificação do selo ou sinal público (art. 296)	9812	10	Elim.	-	(1)
Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins (art. 306)	9823	10	Elim.	-	(1)
Falso reconhecimento de firma ou letra (art. 300)	9816	10	Elim.	-	(1)
Fraude de lei sobre estrangeiros	9825	10	Elim.	-	(1)
Moeda Falsa / Assimilados	9808	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos	9826	10	Elim.	-	(1)
Petrechos para falsificação de moeda (art. 291)	9809	10	Elim.	-	(1)
Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica (art. 303)	9820	10	Elim.	-	(1)
Supressão de documento (art. 305)	9822	10	Elim.	-	(1)
Uso de documento falso (art. 304)	9821	10	Elim.	-	(1)
Contra a Honra	9655	-	-	-	-
Calúnia	9656	10	Elim.	-	(1)
Difamação	9657	10	Elim.	-	(1)
Injúria	9658	10	Elim.	-	(1)
Contra a Incolumidade Pública	9773	-	-	-	-
Arremesso de projétil	9783	10	Elim.	-	(1)
Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública (art. 265)	9784	10	Elim.	-	(1)
Atentado contra a segurança de transporte público	9782	10	Elim.	-	(1)
Charlatanismo (Art. 283)	9791	10	Elim.	-	(1)
Corrupção ou Poluição de Água Potável (Art. 271)	9792	10	Elim.	-	(1)
Curandeirismo (Art. 284)	9793	10	Elim.	-	(1)
Desabamento ou desmoronamento (art. 256)	9778	10	Elim.	-	(1)
Desastre ferroviário / Perigo de Desastre Ferroviário	9781	10	Elim.	-	(1)
Difusão de doença ou praga (art. 259)	9780	10	Elim.	-	(1)
Emprego de Processo Proibido/Substância não permitida	9787	10	Elim.	-	(1)
Envenenamento de Água Potável / Substância Alimentícia ou Medicinal (Art. 270)	9794	10	Elim.	-	(1)
Epidemia (art. 267)	9786	10	Elim.	-	(1)
Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (art. 282)	9790	10	Elim.	-	(1)
Explosão	9775	10	Elim.	-	(1)
Fabrico / Fornecimento / Aquisição / Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou Asfixiante	9800	10	Elim.	-	(1)
Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	9789	10	Elim.	-	(1)
Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios	9795	10	Elim.	-	(1)
Incêndio	9774	10	Elim.	-	(1)
Infração de Medida Sanitária Preventiva (Art. 268)	9796	10	Elim.	-	(1)
Interrupção /perturbação de serviços telegráficos/telefônicos (art. 266)	9785	10	Elim.	-	(1)
Inundação / Perigo de Inundação	9777	10	Elim.	-	(1)
Invólucro ou recipiente com falsa indicação (art. 275)	9788	10	Elim.	-	(1)
Medicamento em Desacordo com Receita Médica	9802	10	Elim.	-	(1)
Omissão de Notificação de Doença (Art. 269)	9797	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública (Art. 278)	9798	10	Elim.	-	(1)
Substância Destinada à Falsificação (Art. 277)	9799	10	Elim.	-	(1)
Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento (art. 257)	9779	10	Elim.	-	(1)
Uso de gás tóxico ou asfixiante	9776	10	Elim.	-	(1)
Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275	9801	10	Elim.	-	(1)
Contra a inviolabilidade de correspondência	9666	-	-	-	-
Sonegação ou destruição de correspondência (art. 151, § 1º, I)	9668	10	Elim.	-	(1)
Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica (art. 151, § 1º, II, III e IV)	9669	10	Elim.	-	(1)
Violação de correspondência (art. 151,	9667	10	Elim.	-	(1)
Violação de Correspondência comercial (art. 152)	9670	10	Elim.	-	(1)
Contra a inviolabilidade de domicílio	9664	-	-	-	-
Violação de domicílio (art. 150)	9665	10	Elim.	-	(1)
Contra a inviolabilidade de segredo	9671	-	-	-	-
Divulgação de segredo (art. 153)	9672	10	Elim.	-	(1)
Violação do segredo profissional (art. 154)	9673	10	Elim.	-	(1)
Contra a liberdade pessoal	9659	-	-	-	-
Ameaça (art. 147)	9661	10	Elim.	-	(1)
Constrangimento ilegal (art. 146)	9660	10	Elim.	-	(1)
Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)	9663	10	Elim.	-	(1)
Seqüestro e cárcere privado (art. 148)	9662	10	Elim.	-	(1)
Contra a Organização do Trabalho	9722	-	-	-	-
Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207)	9732	10	Elim.	-	(1)
Aliciamento para fins de emigração (art. 206)	9731	10	Elim.	-	(1)
Atentado contra a liberdade de associação (art. 199)	9725	10	Elim.	-	(1)
Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta (art. 198)	9724	10	Elim.	-	(1)
Atentado contra a liberdade de trabalho (art. 197)	9723	10	Elim.	-	(1)
Exercício de atividade com infração de decisão administrativa (art. 205)	9730	10	Elim.	-	(1)
Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (art. 203)	9729	10	Elim.	-	(1)
Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho (art. 204)	9733	10	Elim.	-	(1)
Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem (art. 202)	9728	10	Elim.	-	(1)
Paralisação de trabalho de interesse coletivo (art. 201)	9727	10	Elim.	-	(1)
Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem (art. 200)	9726	10	Elim.	-	(1)
Contra a Paz Pública	9803	-	-	-	-
Apologia de Crime ou Criminoso	9806	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Incitação ao Crime	9805	10	Elim.	-	(1)
Quadrilha ou Bando (art. 288)	9804	10	Elim.	-	(1)
Contra a Propriedade Intelectual	9720	-	-	-	-
Violação de direito autoral	9721	10	Elim.	-	(1)
Contra a vida	9635	-	-	-	-
Homicídio Privilegiado	9637	10	Elim.	-	(1)
Homicídio Qualificado	9638	10	Elim.	-	(1)
Homicídio Simples	9636	10	Elim.	-	(1)
Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio	9639	10	Elim.	-	(1)
Infanticídio	9640	10	Elim.	-	(1)
Contra as Finanças Públicas	9955	-	-	-	-
Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura	9958	10	Elim.	-	(1)
Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura	9962	10	Elim.	-	(1)
Contratação de Operação de Crédito	9956	10	Elim.	-	(1)
Inscrição de Despesas Não Empenhadas	9957	10	Elim.	-	(1)
Não Cancelamento de Restos a Pagar	9961	10	Elim.	-	(1)
Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado	9963	10	Elim.	-	(1)
Ordenação de Despesa Não Autorizada	9959	10	Elim.	-	(1)
Prestação de Garantia Graciosa	9960	10	Elim.	-	(1)
Contra o Patrimônio	9674	-	-	-	-
Abuso de Incapazes	9714	10	Elim.	-	(1)
Alienação ou Oneração Fraudulenta de Coisa Própria	9708	10	Elim.	-	(1)
Alteração de limites (art. 161, caput)	9682	10	Elim.	-	(1)
Alteração de local especialmente protegido (art. 166)	9688	10	Elim.	-	(1)
Apropriação de Coisa Achada	9706	10	Elim.	-	(1)
Apropriação de Coisa Havida por Erro, Caso Fortuito ou Força da Natureza (art.169)	9696	10	Elim.	-	(1)
Apropriação de Tesouro	9705	10	Elim.	-	(1)
Apropriação indébita (art. 168, caput)	9695	10	Elim.	-	(1)
Apropriação indébita Previdenciária (art. 168-A e Lei 8.212/91)	9689	10	Elim.	-	(1)
Dano (art. 163)	9685	10	Elim.	-	(1)
Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico (art. 165)	9687	10	Elim.	-	(1)
Dano Qualificado	9704	10	Elim.	-	(1)
Defraudação de Penhor	9709	10	Elim.	-	(1)
Disposição de coisa alheia como própria	9707	10	Elim.	-	(1)
Duplicata Simulada	9713	10	Elim.	-	(1)
Emissão Irregular de Conhecimento de Depósito ou "Warrant"	9718	10	Elim.	-	(1)
Esbulho possessório (art. 161, § 1º, II)	9684	10	Elim.	-	(1)
Estelionato	9690	10	Elim.	-	(1)
Estelionato Majorado (art. 171, § 3º)	9691	10	Elim.	-	(1)
Extorsão (art. 158)	9679	10	Elim.	-	(1)
Extorsão indireta (art. 160)	9681	10	Elim.	-	(1)
Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave	9702	10	Elim.	-	(1)
Extorsão mediante seqüestro (art. 159)	9680	10	Elim.	-	(1)
Extorsão mediante Seqüestro Seguida de Morte	9701	10	Elim.	-	(1)
Fraude à execução (art. 179)	9693	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Fraude na Entrega de Coisa	9710	10	Elim.	-	(1)
Fraude no Comércio	9716	10	Elim.	-	(1)
Fraude no Pagamento por Meio de Cheque	9712	10	Elim.	-	(1)
Fraude para Recebimento de Indenização ou Valor de Seguro	9711	10	Elim.	-	(1)
Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações	9717	10	Elim.	-	(1)
Furto (art. 155)	9675	10	Elim.	-	(1)
Furto de coisa comum (art. 156)	9677	10	Elim.	-	(1)
Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior	9698	10	Elim.	-	(1)
Furto Privilegiado	9697	10	Elim.	-	(1)
Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	9676	10	Elim.	-	(1)
Induzimento à Especulação	9715	10	Elim.	-	(1)
Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia (art. 164)	9686	10	Elim.	-	(1)
Latrocínio	9700	10	Elim.	-	(1)
Outras fraudes	9692	10	Elim.	-	(1)
Receptação	9694	10	Elim.	-	(1)
Receptação Qualificada	9719	10	Elim.	-	(1)
Roubo (art. 157)	9678	10	Elim.	-	(1)
Roubo Majorado	9699	10	Elim.	-	(1)
Supressão ou Alteração de Marca em Animais	9703	10	Elim.	-	(1)
Usurpação de águas (art. 161, § 1º, I)	9683	10	Elim.	-	(1)
Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	9734	-	-	-	-
Destruição / Subtração / Ocultação de Cadáver	9735	10	Elim.	-	(1)
Impedimento ou Perturbação de Cerimônia Funerária (Art. 209)	9736	10	Elim.	-	(1)
Ultraje / Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso	9739	10	Elim.	-	(1)
Vilipêndio a Cadáver	9737	10	Elim.	-	(1)
Violação a Sepultura (Art. 210)	9738	10	Elim.	-	(1)
Contravenções Penais	9914	10	Elim.	-	(1)
Lesões Corporais	9641	-	-	-	-
Decorrente de Violência Doméstica	9647	10	Elim.	-	(1)
Grave	9644	10	Elim.	-	(1)
Gravíssima	9645	10	Elim.	-	(1)
Leve	9642	10	Elim.	-	(1)
Privilegiada	9646	10	Elim.	-	(1)
Seguida de Morte	9643	10	Elim.	-	(1)
Periclitação da Vida e da Saúde e Rixa	9648	-	-	-	-
Abandono de incapaz (art. 133)	9651	10	Elim.	-	(1)
Omissão de socorro (art. 135)	9652	10	Elim.	-	(1)
Perigo de contágio de moléstia grave	9649	10	Elim.	-	(1)
Perigo de Contágio Venéreo	9654	10	Elim.	-	(1)
Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132)	9650	10	Elim.	-	(1)
Rixa (art. 137)	9653	10	Elim.	-	(1)
Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	9828	-	-	-	-
Abandono de função (art. 323)	9841	10	Elim.	-	(1)
Advocacia administrativa (art. 321)	9839	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Concussão (art. 316, caput)	9833	10	Elim.	-	(1)
Condescendência criminosa (art. 320)	9838	10	Elim.	-	(1)
Corrupção passiva (art. 317)	9835	10	Elim.	-	(1)
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315)	9832	10	Elim.	-	(1)
Excesso de exação (art. 316, §§ 1º e 2º)	9834	10	Elim.	-	(1)
Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado (art. 324)	9842	10	Elim.	-	(1)
Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (art. 314)	9831	10	Elim.	-	(1)
Facilitação de contrabando ou descaminho (art. 318)	9836	10	Elim.	-	(1)
Inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A)	9845	10	Elim.	-	(1)
Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações (art. 313-B)	9846	10	Elim.	-	(1)
Peculato (art. 312, caput e § 1º)	9829	10	Elim.	-	(1)
Peculato mediante erro de outrem (art. 313)	9830	10	Elim.	-	(1)
Prevaricação	9837	10	Elim.	-	(1)
Violação do sigilo de proposta de concorrência (art. 326)	9844	10	Elim.	-	(1)
Violação do sigilo funcional (art. 325)	9843	10	Elim.	-	(1)
Violência arbitrária (art. 322)	9840	10	Elim.	-	(1)
Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	9917	-	-	-	-
Contrabando ou descaminho (art. 334)	9927	10	Elim.	-	(1)
Corrupção ativa (art. 333)	9921	10	Elim.	-	(1)
Desacato (art. 331)	9926	10	Elim.	-	(1)
Desobediência (art. 330)	9925	10	Elim.	-	(1)
Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência (art. 335)	9922	10	Elim.	-	(1)
Inutilização de edital ou de sinal (art. 336)	9923	10	Elim.	-	(1)
Resistência (art. 329)	9919	10	Elim.	-	(1)
Sonegação de contribuição previdenciária (art. 337-A e Lei 8.212/91)	9928	10	Elim.	-	(1)
Subtração ou inutilização de livro ou documento (art. 337, caput)	9924	10	Elim.	-	(1)
Tráfico de influência (art. 332)	9920	10	Elim.	-	(1)
Usurpação de função pública (art. 328)	9918	10	Elim.	-	(1)
Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira	9929	-	-	-	-
Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional	9930	10	Elim.	-	(1)
Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional	9931	10	Elim.	-	(1)
Previstos na Legislação Extravagante	9847	-	-	-	-
Agrários	9904	10	Elim.	-	(1)
Contra a Administração da Justiça - Lei da Ação de Alimentos	9913	10	Elim.	-	(1)
Contra a Economia Popular	9856	10	Elim.	-	(1)
Contra a Ordem Econômica	9875	10	Elim.	-	(1)
Contra a Ordem Tributária	9874	10	Elim.	-	(1)
Contra a Propriedade Industrial	9848	-	-	-	-
Cometidos por Meio de Marca, Título de Estabelecimento e Sinal de Propaganda	9852	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Contra as Marcas	9851	10	Elim.	-	(1)
Contra Indicações Geográficas e Demais Indicações	9853	10	Elim.	-	(1)
Contra os Desenhos Industriais	9850	10	Elim.	-	(1)
Contra Patente de Invenção	9849	10	Elim.	-	(1)
De Concorrência Desleal	9854	10	Elim.	-	(1)
Contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social	9871	10	Elim.	-	(1)
Contra as Relações de Consumo	9876	10	Elim.	-	(1)
Contra as Telecomunicações	9889	10	Elim.	-	(1)
Contra o Meio Ambiente	9878	-	-	-	-
Agrotóxicos (Lei 7.802/89)	9882	10	Elim.	-	(1)
Atividades Nucleares (Lei 6.453/77)	9883	10	Elim.	-	(1)
Caça (Lei nº 5.197/67)	9884	10	Elim.	-	(1)
Contra a Fauna	9879	10	Elim.	-	(1)
Contra a Flora	9880	10	Elim.	-	(1)
Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural	11779	10	Elim.	-	(1)
Da Poluição	9881	10	Elim.	-	(1)
Genética (Lei nº 8.974/95)	9886	10	Elim.	-	(1)
Pesca (Lei nº 5.197/67, Lei nº 7.643/87, Lei 7.679/88, DL 221/67)	9887	10	Elim.	-	(1)
Contra o mercado de capitais	9896	10	Elim.	-	(1)
Contra o Serviço Postal e o Serviço de Telegrama	9870	10	Elim.	-	(1)
Contra o Sistema Financeiro Nacional	9872	10	Elim.	-	(1)
Da Lei de licitações	9899	10	Elim.	-	(1)
Da Lei de remoção de órgãos e tecidos	9900	10	Elim.	-	(1)
De "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	9888	10	Elim.	-	(1)
de Abuso de Autoridade	9857	10	Elim.	-	(1)
De genocídio	9897	10	Elim.	-	(1)
De Imprensa	9894	10	Elim.	-	(1)
De Quebra de Sigilo Financeiro	9907	10	Elim.	-	(1)
de Responsabilidade	9855	10	Elim.	-	(1)
De Tortura	9891	10	Elim.	-	(1)
De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	9858	-	-	-	-
Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins	9864	10	Elim.	-	(1)
Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas	9866	10	Elim.	-	(1)
Condução de Embarcação ou Aeronave sob Efeito de Drogas	9868	10	Elim.	-	(1)
Fabricação de Objeto Destinado a Produção de Drogas e Condutas Afins	9861	10	Elim.	-	(1)
Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas	9865	10	Elim.	-	(1)
Indução, Instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas	9862	10	Elim.	-	(1)
Oferecimento de Drogas para Consumo Conjunto	9863	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ				Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
						ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
			Posse de Drogas para Consumo Pessoal	9860	10	Elim.	-	(1)
			Prescrição Culposa de Drogas	9867	10	Elim.	-	(1)
			Tráfico de Drogas e Condutas Afins	9859	10	Elim.	-	(1)
			De Trânsito	9892	10	Elim.	-	(1)
			Do Código Brasileiro de Telecomunicações	9908	10	Elim.	-	(1)
			Do Sistema Nacional de Armas	9893	10	Elim.	-	(1)
			Eleitorais	9906	10	Elim.	-	(1)
			Estatuto da criança e do adolescente	9895	10	Elim.	-	(1)
			Estatuto do Idoso	9909	10	Elim.	-	(1)
			Falimentares	9911	10	Elim.	-	(1)
			Militares	9912	10	Elim.	-	(1)
			Parcelamento do solo urbano	9910	10	Elim.	-	(1)
			Praticados contra os índios e a cultura indígena	9901	10	Elim.	-	(1)
			Previstos na Lei de Estrangeiros	9890	10	Elim.	-	(1)
			Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública	9903	10	Elim.	-	(1)
			Relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito	9905	10	Elim.	-	(1)
			Representação caluniosa	9877	10	Elim.	-	(1)
			Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares	9869	10	Elim.	-	(1)
			Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	9873	10	Elim.	-	(1)
			Sigilo Telefônico	9898	10	Elim.	-	(1)
			Violência doméstica contra mulher	11979	-	-	-	(5)
			Medidas Sócio-educativas	10688	-	-	-	-
			Advertência	11386	10	Elim.	-	(1)
			Internação com atividades externas	11387	10	Elim.	-	(1)
			Internação sem atividades externas	11388	10	Elim.	-	(1)
			Liberdade assistida	11389	10	Elim.	-	(1)
			Obrigação de reparar o dano	11390	10	Elim.	-	(1)
			Prestação de serviços à comunidade	11391	10	Elim.	-	(1)
			Semiliberdade	11392	10	Elim.	-	(1)
			Seção Cível	9964	-	-	-	-
			Abandono Intelectual	9966	10	Elim.	-	(1)
			Abandono Material	9965	10	-	G. Perm.	(7)
			Abuso Sexual	9968	10	Elim.	-	(1)
			Adoção de Adolescente	9975	-	-	G. Perm.	-
			Adoção de Criança	9974	-	-	G. Perm.	-
			Adoção Internacional	9972	-	-	G. Perm.	-
			Adoção Nacional	9973	-	-	G. Perm.	-
			Entrada e Permanência de Menores	9977	10	Elim.	-	(1)
			Exploração do Trabalho Infantil	9969	10	Elim.	-	(1)
			Maus Tratos	9967	10	Elim.	-	(1)
			Pobreza	9970	10	-	G. Perm.	(7)
			Trabalho do adolescente	9979	10	Elim.	-	(1)
			Uso ou Tráfico de Drogas	9971	10	-	G. Perm.	(7)
			Viagem ao Exterior	9978	10	Elim.	-	(1)
			Viagem Nacional	10941	10	Elim.	-	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO DO CONSUMIDOR	1156				
Contratos de Consumo	7771	-	-	-	-
Bancários	7752	-	-	-	-
Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos	10945	10	Elim.	-	(1)
Cartão de Crédito	7772	10	Elim.	-	(1)
Consórcio	7619	10	Elim.	-	(1)
Estabelecimentos de Ensino	7620	10	Elim.	-	(1)
Financiamento de Produto	7773	10	Elim.	-	(1)
Fornecimento de Água	7761	10	Elim.	-	(1)
Fornecimento de Energia Elétrica	7760	10	Elim.	-	(1)
Planos de Saúde	6233	10	Elim.	-	(1)
Seguro	7621	10	Elim.	-	(1)
Serviços Hospitalares	7775	10	Elim.	-	(1)
Serviços Profissionais	7774	10	Elim.	-	(1)
Telefonia	7617	-	-	-	-
Assinatura Básica Mensal	7626	10	Elim.	-	(1)
Cobrança indevida de ligações	10598	10	Elim.	-	(1)
Pulsos Excedentes	7627	10	Elim.	-	(1)
Transporte Aéreo	4862	-	-	-	-
Acidente Aéreo	7748	10	Elim.	-	(1)
Atraso de voo	4829	10	Elim.	-	(1)
Cancelamento de voo	4830	10	Elim.	-	(1)
Extravio de bagagem	4832	10	Elim.	-	(1)
Overbooking	4831	10	Elim.	-	(1)
Turismo	7618	10	Elim.	-	(1)
Responsabilidade do Fornecedor	6220	-	-	-	-
Abatimento proporcional do preço	7769	10	Elim.	-	(1)
Indenização por Dano Material	7780	10	Elim.	-	(1)
Indenização por Dano Moral	7779	-	-	-	-
Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes	6226	10	Elim.	-	(1)
Protesto Indevido de Título	7781	10	Elim.	-	(1)
Interpretação / Revisão de Contrato	7770	10	Elim.	-	(1)
Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	7768	10	Elim.	-	(1)
Substituição do Produto	7767	10	Elim.	-	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO INTERNACIONAL	6191				
Contratos Internacionais	6219	-	-	G. Perm.	-
Cooperação Internacional	6203	-	-	-	-

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Auxílio Direto	6206	-	-	G. Perm.	-
Mercosul	6207	-	-	G. Perm.	-
Laudo Arbitral Internacional	9565	-	-	G. Perm.	-
Nacionalidade	6192	-	-	-	(9)
Aquisição	6193	-	-	G. Perm.	(9)
Cancelamento de Naturalização	6196	-	-	G. Perm.	(9)
Concessão de Naturalização	6195	-	-	G. Perm.	(9)
Perda	6194	-	-	G. Perm.	(9)
Normas do Mercosul	6213	-	-	G. Perm.	-
Pessoa Jurídica Estrangeira	6218	-	-	G. Perm.	-
Prestação de Alimentos	6216	-	-	G. Perm.	-

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO MARÍTIMO	1146				
Inscrição / Registro da Embarcação	5603	10	Elim.	-	(1)
Registro / Cadastro do Armador	5585	10	Elim.	-	(1)
Responsabilidade Contratual	7783	-	-	-	-
Aluguel de Embarcações (Fretamento E Carta Partida)	5196	10	Elim.	-	(1)
Créditos / Privilégios Marítimos	5612	10	Elim.	-	(1)
Engajamento e Profissionais Marítimos	5193	10	Elim.	-	(1)
Hipoteca Marítima	5609	10	Elim.	-	(1)
Quanto à Carga	7798	10	Elim.	-	(1)
Quanto à Embarcação	7797	10	Elim.	-	(1)
Seguros Marítimos	5194	10	Elim.	-	(1)
Responsabilidade do Comandante ou Capitão	5595	10	Elim.	-	(1)
Responsabilidade Extracontratual	7784	-	-	-	-
Abandono	5575	10	Elim.	-	(1)
Acidentes da Navegação	5577	10	Elim.	-	(1)
Arresto de Embarcação	5589	10	Elim.	-	(1)
Assistência / Salvamento	5591	10	Elim.	-	(1)
Avaria	5592	10	Elim.	-	(1)
Clandestinos	7799	10	Elim.	-	(1)
Serviços Auxiliares da Navegação	5621	-	-	-	-
Agenciamento	5622	10	Elim.	-	(1)
Corretagem de Embarcação	5623	10	Elim.	-	(1)
Praticagem	5624	10	Elim.	-	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO PENAL	287				
Contravenções Penais	3692	*	*	*	(3)
Crime / Contravenção contra Criança / Adolescente	10950	*	*	*	(3)
Crime / Contravenção contra Idoso	10951	*	*	*	(3)
Crime Culposo	5865	*	*	*	(3)
Crime Tentado	5555	*	*	*	(3)
Crime/contravenção decorrente de conflito fundiário coletivo	11414	*	*	*	(3)
Crimes Contra a Administração da Justiça	5874	-	-	-	-
Arrebatamento de preso	3588	*	*	*	(3)
Auto-acusação falsa	3578	*	*	*	(3)
Coação no curso do processo	3580	*	*	*	(3)
Comunicação falsa de crime ou de contravenção	3577	*	*	*	(3)
Denúncia caluniosa	3576	*	*	*	(3)
Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos	3595	*	*	*	(3)
Entrada de Aparelho Telefônico de Comunicação Móvel em Estabelecimento Prisional	11797	*	*	*	(3)
Evasão mediante violência contra a pessoa	3587	*	*	*	(3)
Exercício arbitrário das próprias razões	3581	*	*	*	(3)
Exercício arbitrário ou abuso de poder	3585	*	*	*	(3)
Exploração de prestígio	3593	*	*	*	(3)
Falso testemunho ou falsa perícia	3579	*	*	*	(3)
Favorecimento pessoal	3583	*	*	*	(3)
Favorecimento real	3584	*	*	*	(3)
Fraude processual	3582	*	*	*	(3)
Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	3586	*	*	*	(3)
Motim de presos	3589	*	*	*	(3)
Patrocínio infiel	3590	*	*	*	(3)
Patrocínio simultâneo ou tergiversação	3591	*	*	*	(3)
Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	3592	*	*	*	(3)
Violência ou fraude em arrematação judicial	3594	*	*	*	(3)
Crimes contra a Dignidade Sexual	3463	-	-	-	-
Assédio Sexual	5851	*	*	*	(3)
Atentado ao Pudor Mediante Fraude	3467	*	*	*	(3)
Atentado Violento ao Pudor	3466	*	*	*	(3)
Casa de Prostituição	5853	*	*	*	(3)
Corrupção de Menores	3468	*	*	*	(3)
Estupro	3465	*	*	*	(3)
Estupro de vulnerável	11417	*	*	*	(3)
Favorecimento da Prostituição	5852	*	*	*	(3)
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual	11420	*	*	*	(3)
Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável	11419	*	*	*	(3)
Mediação para Servir a Lascívia de Outrem	3471	*	*	*	(3)
Posse Sexual Mediante Fraude	5850	*	*	*	(3)
Rufianismo	5854	*	*	*	(3)
Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente	11418	*	*	*	(3)
Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual	11421	-	-	G. Perm.	-
Tráfico Internacional de Pessoas	5855	-	-	G. Perm.	-

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual	11422	-	-	G. Perm.	-
Tráfico Interno de Pessoas	5856	-	-	G. Perm.	-
Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escrito Obsceno)	3469	*	*	*	(3)
Violação sexual mediante fraude	11416	*	*	*	(3)
Crimes contra a Família	3472	-	-	-	-
Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela	3488	-	-	-	-
Induzimento a Fuga, Entrega Arbitrária ou Sonegação de Incapazes	3489	*	*	*	(3)
Subtração de Incapazes	3490	*	*	*	(3)
Crimes Contra a Assistência Familiar	3473	-	-	-	-
Abandono Intelectual	3475	*	*	*	(3)
Abandono Material	3474	*	*	*	(3)
Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea	3476	*	*	*	(3)
Crimes contra o Casamento	3477	-	-	-	-
Bigamia	3479	*	*	*	(3)
Conhecimento Prévio de Impedimento	3480	*	*	*	(3)
Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento	3481	*	*	*	(3)
Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento	3483	*	*	*	(3)
Simulação de Casamento	3482	*	*	*	(3)
Crimes Contra o Estado de Filiação	3484	-	-	-	-
Parto Suposto	3485	*	*	*	(3)
Registro de Nascimento Inexistente	3486	*	*	*	(3)
Sonegação do Estado de Filiação	3487	*	*	*	(3)
Crimes contra a Fé Pública	3523	-	-	-	-
Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor	3546	*	*	*	(3)
Certidão ou atestado ideologicamente falso	3535	*	*	*	(3)
Emissão de título ao portador sem permissão legal	3528	*	*	*	(3)
Falsa identidade	3542	*	*	*	(3)
Falsidade de atestado médico	3537	*	*	*	(3)
Falsidade ideológica	3533	*	*	*	(3)
Falsidade material de atestado ou certidão	3536	*	*	*	(3)
Falsificação de documento particular	3532	*	*	*	(3)
Falsificação de documento público	3531	*	*	*	(3)
Falsificação de papéis públicos	3529	*	*	*	(3)
Falsificação do selo ou sinal público	3530	*	*	*	(3)
Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	3541	*	*	*	(3)
Falso reconhecimento de firma ou letra	3534	*	*	*	(3)
Fraude de lei sobre estrangeiros	3543	*	*	*	(3)
Moeda Falsa / Assimilados	3524	*	*	*	(3)
Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos	3545	*	*	*	(3)
Petrechos para falsificação de moeda	3527	*	*	*	(3)
Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica	3538	*	*	*	(3)
Supressão de documento	3540	*	*	*	(3)
Uso de documento falso	3539	*	*	*	(3)
Crimes contra a Honra	3394	-	-	-	-
Calúnia	3395	*	*	*	(3)
Difamação	3396	*	*	*	(3)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Injúria	3397	*	*	*	(3)
Crimes contra a Incolumidade Pública	3491	-	-	-	-
Arremesso de projétil	3502	*	*	*	(3)
Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública	3503	*	*	*	(3)
Atentado contra a segurança de transporte público	3501	*	*	*	(3)
Charlatanismo	3510	*	*	*	(3)
Corrupção ou Poluição de Água Potável	3511	-	-	G. Perm.	-
Curandeirismo	3512	*	*	*	(3)
Desabamento ou desmoronamento	3496	*	*	*	(3)
Desabamento ou desmoronamento culposo	11969	*	*	*	(3)
Desastre ferroviário / Perigo de Desastre Ferroviário	3500	*	*	*	(3)
Desastre ferroviário culposo	11958	*	*	*	(3)
Difusão culposa de doença ou praga	11972	*	*	*	(3)
Difusão de doença ou praga	3498	*	*	*	(3)
Emprego de Processo Proibido/Substância não permitida	3506	*	*	*	(3)
Envenenamento de Água Potável / Substância Alimentícia ou Medicinal	3513	*	*	*	(3)
Epidemia	3505	*	*	*	(3)
Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica	3509	*	*	*	(3)
Explosão	3493	*	*	*	(3)
Explosão culposa	11963				
Fabrico / Fornecimento / Aquisição / Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou Asfixiante	5862	*	*	*	(3)
Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	3508	*	*	*	(3)
Falsificação / Corrupção / Adulteração / Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios	3514	*	*	*	(3)
Incêndio	3492	*	*	*	(3)
Incêndio culposo	11961	*	*	*	(3)
Infração de Medida Sanitária Preventiva	3515	*	*	*	(3)
Interrupção /perturbação de serviços telegráficos/telefônicos	3504	*	*	*	(3)
Inundação / Perigo de Inundação	3495	*	*	*	(3)
Inundação culposa	11697				
Invólucro ou recipiente com falsa indicação	3507	*	*	*	(3)
Medicamento em Desacordo com Receita Médica	5867	*	*	*	(3)
Omissão de Notificação de Doença	3516	*	*	*	(3)
Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública	3517	*	*	*	(3)
Substância Destinada à Falsificação	3519	*	*	*	(3)
Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento	3497	*	*	*	(3)
Uso culposo de gás tóxico ou asfixiante	11966	*	*	*	(3)
Uso de gás tóxico ou asfixiante	3494	*	*	*	(3)
Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275	5866	*	*	*	(3)
Crimes contra a inviolabilidade de correspondência	3407	-	-	-	-
Sonegação ou destruição de correspondência	3409	*	*	*	(3)
Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica	3410	*	*	*	(3)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Violação de correspondência	3408	*	*	*	(3)
Violação de Correspondência comercial	3411	*	*	*	(3)
Crimes contra a inviolabilidade de domicílio	3405	-	-	-	-
Violação de domicílio	3406	*	*	*	(3)
Crimes contra a inviolabilidade de segredo	3412	-	-	-	-
Divulgação de segredo	3413	*	*	*	(3)
Invasão de Dispositivo Informático	11978	*	*	*	(3)
Violação do segredo profissional	3414	*	*	*	(3)
Crimes contra a liberdade pessoal	3400	-	-	-	-
Ameaça	3402	*	*	*	(3)
Constrangimento ilegal	3401	*	*	*	(3)
Redução a condição análoga à de escravo	3404	-	-	G. Perm.	-
Seqüestro e cárcere privado	3403	*	*	*	(3)
Crimes contra a Organização do Trabalho	3445	-	-	-	-
Atentado contra a liberdade de associação	3448	*	*	*	(3)
Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta	3447	*	*	*	(3)
Atentado contra a liberdade de trabalho	3446	*	*	*	(3)
Exercício de atividade com infração de decisão administrativa	3453	*	*	*	(3)
Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista	3452	*	*	*	(3)
Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem	3451	*	*	*	(3)
Paralisação de trabalho de interesse coletivo	3450	*	*	*	(3)
Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem	3449	*	*	*	(3)
Crimes contra a Paz Pública	3520	-	-	-	-
Apologia de Crime ou Criminoso	5870	*	*	*	(3)
Incitação ao Crime	5869	*	*	*	(3)
Quadrilha ou Bando	3521	*	*	*	(3)
Crimes contra a Propriedade Intelectual	3442	-	-	-	-
Violação de direito autoral	3443	*	*	*	(3)
Crimes contra a vida	3369	-	-	-	-
Aborto	10915	-	-	-	-
Aborto provocado pela gestante ou com o seu consentimento	10917	*	*	*	(3)
Aborto provocado por terceiro	10918	*	*	*	(3)
Aborto qualificado	10919	*	*	*	(3)
Homicídio Privilegiado	3371	*	*	*	(3)
Homicídio Qualificado	3372	*	*	*	(3)
Homicídio Simples	3370	*	*	*	(3)
Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio	3373	*	*	*	(3)
Infanticídio	3375	*	*	*	(3)
Crimes Contra as Finanças Públicas	5875	-	-	-	-
Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura	5905	-	-	G. Perm.	-
Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura	5909	-	-	G. Perm.	-
Contratação de Operação de Crédito	5903	-	-	G. Perm.	-
Corrupção praticada por Prefeitos e Vereadores	10991	-	-	G. Perm.	-
Inscrição de Despesas Não Empenhadas	5904	-	-	G. Perm.	-
Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores	10990	-	-	G. Perm.	-
Não Cancelamento de Restos a Pagar	5908	-	-	G. Perm.	-

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado	5910	-	-	G. Perm.	-
Ordenação de Despesa Não Autorizada	5906	-	-	G. Perm.	-
Prestação de Garantia Graciosa	5907	-	-	G. Perm.	-
Crimes contra o Patrimônio	3415	-	-	-	-
Abuso de Incapazes	5842	*	*	*	(3)
Alienação ou Oneração Fraudulenta de Coisa Própria	5836	*	*	*	(3)
Alteração de limites	3423	*	*	*	(3)
Alteração de local especialmente protegido	3429	*	*	*	(3)
Apropriação de Coisa Achada	5573	*	*	*	(3)
Apropriação de Coisa Havida por Erro, Caso Fortuito ou Força da Natureza	3437	*	*	*	(3)
Apropriação de Tesouro	5572	*	*	*	(3)
Apropriação indébita	3436	*	*	*	(3)
Apropriação indébita Previdenciária	3430	*	*	*	(3)
Dano	3426	*	*	*	(3)
Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico	3428	-	-	G. Perm.	-
Dano Qualificado	5571	*	*	*	(3)
Defraudação de Penhor	5837	*	*	*	(3)
Disposição de coisa alheia como própria	5835	*	*	*	(3)
Duplicata Simulada	5841	*	*	*	(3)
Emissão Irregular de Conhecimento de Depósito ou "Warrant"	5846	*	*	*	(3)
Esbulho possessório	3425	*	*	*	(3)
Estelionato	3431	*	*	*	(3)
Estelionato Majorado	3432	*	*	*	(3)
Extorsão	3420	*	*	*	(3)
Extorsão indireta	3422	*	*	*	(3)
Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave	5569	*	*	*	(3)
Extorsão mediante seqüestro	3421	*	*	*	(3)
Extorsão mediante Seqüestro Seguida de Morte	5568	*	*	*	(3)
Fraude à execução	3434	*	*	*	(3)
Fraude na Entrega de Coisa	5838	*	*	*	(3)
Fraude no Comércio	5844	*	*	*	(3)
Fraude no Pagamento por Meio de Cheque	5840	*	*	*	(3)
Fraude para Recebimento de Indenização ou Valor de Seguro	5839	*	*	*	(3)
Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações	5845	*	*	*	(3)
Furto	3416	*	*	*	(3)
Furto de coisa comum	3418	*	*	*	(3)
Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior	5565	*	*	*	(3)
Furto Privilegiado	5564	*	*	*	(3)
Furto Qualificado	3417	*	*	*	(3)
Induzimento à Especulação	5843	*	*	*	(3)
Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia	3427	*	*	*	(3)
Latrocínio	5567	*	*	*	(3)
Outras fraudes	3433	*	*	*	(3)
Receptação	3435	*	*	*	(3)
Receptação culposa	11959	*	*	*	(3)
Receptação Qualificada	5847	*	*	*	(3)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Roubo	3419	*	*	*	(3)
Roubo Majorado	5566	*	*	*	(3)
Supressão ou Alteração de Marca em Animais	5570	*	*	*	(3)
Usurpação de águas	3424	*	*	*	(3)
Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	3457	-	-	-	-
Destruição / Subtração / Ocultação de Cadáver	3458	*	*	*	(3)
Impedimento ou Perturbação de Cerimônia Funerária	3459	*	*	*	(3)
Ultraje / Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso	3462	*	*	*	(3)
Vilipêndio a Cadáver	3460	*	*	*	(3)
Violação a Sepultura	3461	*	*	*	(3)
Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	3547	-	-	-	-
"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	10982	*	*	*	(3)
Abandono de função	3561	*	*	*	(3)
Advocacia administrativa	3559	*	*	*	(3)
Concussão	3553	*	*	*	(3)
Condescendência criminosa	3558	*	*	*	(3)
Corrupção passiva	3555	*	*	*	(3)
Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	3552	*	*	*	(3)
Excesso de exação	3554	*	*	*	(3)
Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	3562	*	*	*	(3)
Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	3551	*	*	*	(3)
Inserção de dados falsos em sistema de informações	3596	*	*	*	(3)
Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	3597	*	*	*	(3)
Peculato	3548	*	*	*	(3)
Peculato mediante erro de outrem	3550	*	*	*	(3)
Prevaricação	3557	*	*	*	(3)
Violação do sigilo de proposta de concorrência	3564	*	*	*	(3)
Violação do sigilo funcional	3563	*	*	*	(3)
Violência arbitrária	3560	*	*	*	(3)
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	5872	-	-	-	-
"Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção	10983	*	*	*	(3)
Corrupção ativa	3568	*	*	*	(3)
Desacato	3573	*	*	*	(3)
Desobediência	3572	*	*	*	(3)
Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	3569	*	*	*	(3)
Inutilização de edital ou de sinal	3570	*	*	*	(3)
Resistência	3566	*	*	*	(3)
Sonegação de contribuição previdenciária	3598	*	*	*	(3)
Subtração ou inutilização de livro ou documento	3571	*	*	*	(3)
Tráfico de influência	3567	*	*	*	(3)
Usurpação de função pública	3565	*	*	*	(3)
Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira	5873	*	*	*	(3)
Crimes Previstos na Legislação Extravagante	3603	-	-	-	-

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Crime Contra a Administração da Justiça - Lei da Ação de Alimentos	5893	*	*	*	(3)
Crime de Quebra de Sigilo Financeiro	3655	*	*	*	(3)
Crimes Agrários	3651	*	*	*	(3)
Crimes contra a Economia Popular	3605	*	*	*	(3)
Crimes contra a Ordem Econômica	3615	*	*	*	(3)
Crimes contra a Ordem Tributária	3614	*	*	*	(3)
Crimes contra a Propriedade Industrial	3438	-	-	-	-
Crimes Cometidos por Meio de Marca, Título de Estabelecimento e Sinal de Propaganda	5881	*	*	*	(3)
Crimes contra as Marcas	5880	*	*	*	(3)
Crimes contra Indicações Geográficas e Demais Indicações	5882	*	*	*	(3)
Crimes contra os Desenhos Industriais	5879	*	*	*	(3)
Crimes contra Patente de Invenção	5878	*	*	*	(3)
Crimes de Concorrência Desleal	5883	*	*	*	(3)
Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social	3611	-	-	G. Perm.	-
Crimes contra as Relações de Consumo	3616	*	*	*	(3)
Crimes contra as Telecomunicações	3629	*	*	*	(3)
Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	3618	-	-	-	-
Agrotóxicos	3622	*	*	*	(3)
Caça	3624	*	*	*	(3)
Crimes contra a Fauna	3619	*	*	*	(3)
Crimes contra a Flora	3620	*	*	*	(3)
Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural	11780	*	*	*	(3)
Da Poluição	3621	*	*	*	(3)
Pesca	3627	*	*	*	(3)
Crimes contra o mercado de capitais	3638	*	*	*	(3)
Crimes contra portadores de deficiência	11410	*	*	*	(3)
Crimes da Lei de licitações	3642	*	*	*	(3)
Crimes da Lei de remoção de órgãos e tecidos	3643	*	*	*	(3)
Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	3628	*	*	*	(3)
Crimes de Abuso de Autoridade	3606	*	*	*	(3)
Crimes de genocídio	3640	*	*	*	(3)
Crimes de Imprensa	3634	*	*	*	(3)
Crimes de Responsabilidade	3604	*	*	*	(3)
Crimes de Tortura	3631	*	*	*	(3)
Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	3607	-	-	-	-
Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins	5897	*	*	*	(3)
Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas	5899	*	*	*	(3)
Condução de Embarcação ou Aeronave sob Efeito de Drogas	5901	*	*	*	(3)
Fabricação de Objeto Destinado a Produção de Drogas e Condutas Afins	5894	*	*	*	(3)
Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas	5898	*	*	*	(3)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Indução, Instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas	5895	*	*	*	(3)
Oferecimento de Drogas para Consumo Conjunto	5896	*	*	*	(3)
Posse de Drogas para Consumo Pessoal	5885	*	*	*	(3)
Despenalização / Descriminalização	10523	*	*	*	(3)
Prescrição Culposa de Drogas	5900	*	*	*	(3)
Tráfico de Drogas e Condutas Afins	3608	*	*	*	(3)
Crimes de Trânsito	3632	*	*	*	(3)
Crimes do Código Brasileiro de Telecomunicações	3656	*	*	*	(3)
Crimes do Sistema Nacional de Armas	3633	*	*	*	(3)
Crimes Eleitorais	3654	*	*	*	(3)
Crimes Falimentares	3661	*	*	*	(3)
Crimes Militares	3664	*	*	*	(3)
Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	3647	*	*	*	(3)
Crimes Previstos na Lei de Estrangeiros	3630	*	*	*	(3)
Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	3637	*	*	*	(3)
Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	3659	*	*	*	(3)
Crimes previstos no Estatuto do Torcedor	11895	*	*	*	(3)
Crimes relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito	3653	-	-	G. Perm.	-
Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	3613	-	-	G. Perm.	-
Parcelamento do solo urbano	3660	*	*	*	(3)
Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública	3650	*	*	*	(3)
Representação caluniosa	3617	*	*	*	(3)
Sigilo Telefônico	3641	*	*	*	(3)
Fato Atípico	10952	*	*	*	(3)
Lesão Corporal	3385	-	-	-	-
Decorrente de Violência Doméstica	5560	*	*	*	(3)
Grave	5556	*	*	*	(3)
Gravíssima	5557	*	*	*	(3)
Leve	3386	*	*	*	(3)
Privilegiada	5558	*	*	*	(3)
Seguida de Morte	3387	*	*	*	(3)
Parte Geral	10620	-	-	-	-
Aplicação da Pena	10621	-	-	-	-
Regime inicial	10633	*	*	*	(3)
Substituição da Pena	10628	*	*	*	(3)
Efeitos da Condenação	10642	-	-	-	-
Perda da Função Pública	10643	*	*	*	(3)
Perda de Bens e Valores	10644	*	*	*	(3)
Excludentes	10613	-	-	-	-
Estado de Necessidade	10617	*	*	*	(3)
Estrito Cumprimento do Dever Legal	10618	*	*	*	(3)
Inexigibilidade de Conduta Diversa	10619	*	*	*	(3)
Legítima Defesa	10616	*	*	*	(3)
Extinção da Punibilidade	10622	-	-	-	-
Anistia	10625	*	*	*	(3)
Indulto	10626	*	*	*	(3)
Pagamento ou Parcelamento do Crédito Tributário	10627	*	*	*	(3)
Perdão	10624	*	*	*	(3)
Prescrição	10623	*	*	*	(3)
Suspensão condicional da pena	10634	*	*	*	(3)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Tipicidade	10612	-	-	-	-
Abolitio Criminis	10614	*	*	*	(3)
Princípio da Insignificância	10615	*	*	*	(3)
Periclitacão da Vida e da Saúde e Rixa	3388	-	-	-	-
Abandono de incapaz	3391	*	*	*	(3)
Exposicão ou Abandono de Recém Nascido	10509	*	*	*	(3)
Maus Tratos	10508	*	*	*	(3)
Omissão de socorro	3392	*	*	*	(3)
Perigo de contágio de moléstia grave	3389	*	*	*	(3)
Perigo de Contágio Venéreo	5911	*	*	*	(3)
Perigo para a vida ou saúde de outrem	3390	*	*	*	(3)
Rixa	3393	*	*	*	(3)
Violência Doméstica Contra a Mulher	10949	*	*	*	(3)

* RÉU ABSOLVIDO, EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, PRESCRIÇÃO - terão prazo de guarda de 5 anos. RÉU CONDENADO - são de guarda permanente.

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	195				
Benefícios em Espécie	6094	-	-	-	-
Abono de Permanência em Serviço (Art. 87)	6113	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria Especial (Art. 57/8)	6100	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)	6096	-	-	-	-
Rural (Art. 48/51)	6098	10	Elim.	-	(1)
Urbana (Art. 48/51)	6097	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria por Invalidez	6095	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria por Invalidez Acidentária	10567	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)	6118	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4)	6099	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Acidente (Art. 86)	6107	-	-	-	-
Incapacidade Laborativa Parcial	6108	10	Elim.	-	(1)
Incapacidade Laborativa Permanente	6109	10	Elim.	-	(1)
Incapacidade Laborativa Temporária	6110	10	Elim.	-	(1)
Movimentos Repetitivos/Tenossinovite/LER/DORT	6111	10	Elim.	-	(1)
Redução da Capacidade Auditiva	6112	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Doença Acidentário	7757	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Doença Previdenciário	6101	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Reclusão (Art. 80)	6105	10	Elim.	-	(1)
Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)	6114	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Deficiente	11946	10	Elim.	-	(8)
Idoso	11947	10	Elim.	-	(8)
Ex-combatentes	6116	10	Elim.	-	(1)
Ferrovário	6115	10	Elim.	-	(1)
Pecúlios (Art. 81/5)	6106	10	Elim.	-	(1)
Pensão por Morte (Art. 74/9)	6104	10	Elim.	-	(1)
Renda Mensal Vitalícia	6117	10	Elim.	-	(1)
Salário-Família (Art. 65/70)	6102	10	Elim.	-	(1)
Salário-Maternidade (Art. 71/73)	6103	10	Elim.	-	(1)
Disposições Diversas Relativas às Prestações	6160	-	-	-	-
Atividade concomitante	6165	10	Elim.	-	(1)
Decadência/Prescrição	6162	10	Elim.	-	(1)
Declaração de Ausência	6164	10	Elim.	-	(1)
Demonstrativo das importâncias pagas	6167	10	Elim.	-	(1)
Habilitação e Reabilitação Profissional	6161	10	Elim.	-	(1)
Inclusão de Dependente	6171	10	Elim.	-	(1)
Limite Mínimo de Idade	6169	10	Elim.	-	(1)
Perda da qualidade de segurado	6170	10	Elim.	-	(1)
Períodos de Carência	6168	10	Elim.	-	(1)
Regra de Transição para Aposentadoria - "Pedágio"	6172	10	Elim.	-	(1)
Renúncia ao benefício	6166	10	Elim.	-	(1)
Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie	6173	-	-	-	-
Concessão	6177	10	Elim.	-	(1)
Conversão	6179	10	Elim.	-	(1)
Cumulação	6175	10	Elim.	-	(1)
Data de Início de Benefício (DIB)	6174	10	Elim.	-	(1)
Parcelas de benefício não pagas	6176	10	Elim.	-	(1)
Restabelecimento	6178	10	Elim.	-	(1)
RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas	6119	-	-	-	-
Reajustes e Revisões Específicos	6138	-	-	-	-
Abono da Lei 8.178/91	6153	10	Elim.	-	(1)
Aplicação de coeficiente de cálculo diverso do fixado na Lei n.º 8.213/91	6147	10	Elim.	-	(1)
Art. 144 da Lei 8.213/91 e/ou diferenças decorrentes	6151	10	Elim.	-	(1)
Art. 58 ADCT da CF/88	6140	10	Elim.	-	(1)
Correção Monetária de Benefício pago com atraso	6158	10	Elim.	-	(1)
Correção Monetária pela Súmula 71 TFR	6157	10	Elim.	-	(1)
Desconto do DL 1.910/81	6155	10	Elim.	-	(1)
Descontos dos benefícios	6156	10	Elim.	-	(1)
Expurgos inflacionários sobre os benefícios	6143	10	Elim.	-	(1)
Gratificação Natalina a partir da CF/88 (Art. 201, §6º CF/88)	6152	10	Elim.	-	(1)
Índice de 4,02% da Lei 8.222/91	6154	10	Elim.	-	(1)
Manutenção do Benefício pela equivalência salarial	6142	10	Elim.	-	(1)
Reajustamento pelo IGP-DI	6146	10	Elim.	-	(1)
Reajustamento pelo INPC	6150	10	Elim.	-	(1)
Reajuste aplicado ao salário mínimo em setembro/94	6148	10	Elim.	-	(1)
Reajuste conforme Portaria MPAS 714/1993	6159	10	Elim.	-	(1)
Reajuste de 147%	6145	10	Elim.	-	(1)
Reajuste pela Súmula 260 do TFR	6139	10	Elim.	-	(1)
Salário Mínimo de Ncz\$ 120,00 para junho/89	6144	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Sistemática de conversão dos benefícios previdenciários em URVs	6149	10	Elim.	-	(1)
Revisão do valor do benefício no primeiro reajuste após a concessão (Art. 21, § 3º, da Lei 8.880/1994)	11945	10	Elim.	-	(8)
Utilização do PNS no Reajuste de Benefícios	6141	10	Elim.	-	(1)
RMI - Renda Mensal Inicial	6120	-	-	-	-
Alteração do coeficiente de cálculo de pensão	6134	10	Elim.	-	(1)
Alteração do coeficiente de cálculo do benefício	6135	10	Elim.	-	(1)
Benefício mínimo a partir da CF/88 (art. 201, § 2º CF/88)	6126	10	Elim.	-	(1)
Cálculo do Benefício de acordo com a Sistemática anterior à Lei 9.876/99	6132	10	Elim.	-	(1)
Cálculo do benefício de segurado especial de acordo com a Lei 9.876/99	6136	10	Elim.	-	(1)
Cálculo do fator previdenciário - Lei 9.876/99	6137	10	Elim.	-	(1)
Contribuição sobre vinte salários mínimos	6131	10	Elim.	-	(1)
Escala de Salário-Base	6130	10	Elim.	-	(1)
IRSM de Fevereiro de 1994(39,67%)	6133	10	Elim.	-	(1)
Limitação do salário-de-benefício e da renda mensal inicial	6128	10	Elim.	-	(1)
Parcelas e índices de correção do salário-de-contribuição	6127	10	Elim.	-	(1)
Inclusão do 13º salário (gratificação natalina) no PBC	11940	10	Elim.	-	(8)
RMI cuja salário-de-benefício supera menor valor teto	6129	10	Elim.	-	(1)
RMI da pensão de dependente de ex-combatente	6125	10	Elim.	-	(1)
RMI pela equivalência entre Salário-de-Benefício e Salário-de-Contribuição	6123	10	Elim.	-	(1)
RMI pelo art. 1º da Lei 6.423/77 - índices de atualização dos 24 1ºs salários-de-contribuição, anteriores aos 12 últimos)	6122	10	Elim.	-	(1)
RMI pelo art. 202 CF/88 (média dos 36 últimos salários-de-contribuição)	6121	10	Elim.	-	(1)
RMI sem incidência de Teto Limitador	6124	10	Elim.	-	(1)
Tempo de serviço	6181	-	-	-	-
Averbação/Cômputo de tempo de serviço rural	6184	10	Elim.	-	(1)
Averbação/Cômputo de tempo de serviço de empregado doméstico	6187	10	Elim.	-	(1)
Averbação/Cômputo de tempo de serviço de segurado especial (regime de economia familiar)	6183	10	Elim.	-	(1)
Averbação/Cômputo de tempo de serviço urbano	6188	10	Elim.	-	(1)
Averbação/Cômputo do tempo de serviço como aluno aprendiz	6185	10	Elim.	-	(1)
Averbação/Cômputo do tempo de serviço militar	6186	10	Elim.	-	(1)
Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial	6182	10	Elim.	-	(1)
Certidão de Tempo de Serviço	6189	10	Elim.	-	(1)
Contagem Recíproca de Tempo de Serviço	6190	10	Elim.	-	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	8826				
Partes e Procuradores	8842	-	-	-	-
Substituição Processual	8867	-	-	-	(5)
Assistência Judiciária Gratuita	8843	-	-	-	(5)
Capacidade Processual	9493	-	-	-	(5)
Honorários Periciais	9258	-	-	-	(5)
Intervenção de Terceiros	8859	-	-	-	(5)
Litigância de Má-Fé	8865	-	-	-	(5)
Litisconsórcio e Assistência	8866	-	-	-	(5)
Procuração / Mandato	8868	-	-	-	(5)
Representação em Juízo	8873	-	-	-	(5)
Substituição da Parte	9494	-	-	-	(5)
Sucumbência	8874	-	-	-	-
Custas	10658	-	-	-	(5)
Honorários Advocatícios	10655	-	-	-	(5)
Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública	10656	-	-	-	(5)
Atos Processuais	8893	-	-	-	-
Prazo	8928	-	-	-	(5)
Citação	10938	-	-	-	(5)
Intimação / Notificação	10939	-	-	-	(5)
Nulidade	8919	-	-	-	(5)
Valor da Causa	8934	-	-	-	(5)
Formação, Suspensão e Extinção do Processo	8938	-	-	-	-
Suspensão do Processo	8939	-	-	-	(5)
Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito	8942	5	Elim.	-	(4)
Adequação da Ação / Procedimento	10737	5	Elim.	-	(4)
Interesse Processual	10735	5	Elim.	-	(4)
Legitimidade para a Causa	10736	5	Elim.	-	(4)
Legitimidade para a Propositura de Ação Civil Pública	10863	5	Elim.	-	(4)
Modificação ou Alteração do Pedido	8941	-	-	-	(5)
Jurisdição e Competência	8828	-	-	-	-
Competência	8829	-	-	-	(5)
Imunidade de Jurisdição	8838	-	-	-	(5)
Liquidação / Cumprimento / Execução	9148	-	-	-	-
Ato Atentatório à Dignidade da Justiça	9520	-	-	-	(5)
Benefício de Ordem	9519	-	-	-	(5)
Causas Supervenientes à Sentença	9517	-	-	-	(5)
Concurso de Credores	9418	-	-	-	(5)
Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens	9163	-	-	-	(5)
Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução	9518	-	-	-	(5)
Exceção de Pré-executividade	10683	-	-	-	(5)
Execução Previdenciária	9419	-	-	-	(5)
Expropriação de Bens	9180	-	-	-	(5)
Extinção da Execução	9414	-	-	-	(5)
Fraude à Execução	9450	-	-	-	(5)
Imunidade de Execução	9453	-	-	-	(5)
Levantamento de Valor	9160	-	-	-	(5)
Multa Cominatória / Astreintes	10686	-	-	-	(5)
Multa de 10%	9166	-	-	-	(5)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Nulidade / Inexigibilidade do Título	9178	-	-	-	(5)
Obrigação de Entregar	10670	-	-	-	-
Busca e Apreensão	10677	-	-	-	(5)
Imissão na Posse	10676	-	-	-	(5)
Obrigação de Fazer / Não Fazer	10671	-	-	-	(5)
Precatório	10672	-	-	-	-
Crédito Complementar	10680	-	-	-	(5)
Fracionamento	10679	-	-	-	(5)
Fraude / Quebra de ordem cronológica	11923	-	-	-	(5)
Liquidação parcelada	10885	-	-	-	(5)
Pagamento	11924	-	-	-	(5)
Parcela Incontroversa	10869	-	-	-	(5)
Sequestro de Verbas Públicas	10678	-	-	-	(5)
Prisão Civil	10573	-	-	-	(5)
Alienação Fiduciária	10861	-	-	-	(5)
Alimentos	10859	-	-	-	(5)
Depositário Infiel	10860	-	-	-	(5)
Remição	9189	-	-	-	(5)
Requisição de Pequeno Valor - RPV	10673	-	-	-	(5)
Sucessão	9484	-	-	-	(5)
Valor da Execução / Cálculo / Atualização	9149	-	-	-	-
Correção Monetária	10685	-	-	-	(5)
Juros	10684	-	-	-	(5)
Taxa SELIC	10687	-	-	-	(5)
Medida Cautelar	9192	-	-	-	-
Caução / Contracautela	9532	-	-	-	(5)
Indenização do Prejuízo	9524	-	-	-	(5)
Liminar	9196	-	-	-	(5)
Separação de corpos	11982	-	-	-	(5)
Ministério Público	8875	-	-	-	(5)
Objetos de Cartas Precatórias / de Ordem	11781	-	-	-	(5)
Atos Executórios	11786	-	-	-	(5)
Citação	11783	-	-	-	(5)
Diligências	11785	-	-	-	(5)
Intimação	11782	-	-	-	(5)
Oitiva	11784	-	-	-	(5)
Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça	8883	-	-	-	-
Do Juiz	8884	-	-	-	-
Impedimento	10660	-	-	-	(5)
Suspeição	10659	-	-	-	(5)
Dos Auxiliares da Justiça	8888	-	-	-	(5)
Processo e Procedimento	8960	-	-	-	-
Antecipação de Tutela / Tutela Específica	8961	-	-	-	(5)
Erro de Procedimento	8986	-	-	-	(5)
Provas	8990	-	-	-	-
Depoimento	10940	-	-	-	(5)
Revelia	9024	-	-	-	(5)
Vícios Formais da Sentença	9026	-	-	-	(5)
Recurso	9045	-	-	-	-
Cabimento	9098	-	-	-	(5)
Conversão em Agravo Retido	10999	-	-	-	(5)
Efeitos	9047	-	-	-	(5)
Preparo / Deserção	9050	-	-	-	(5)
Regularidade Formal	10666	-	-	-	(5)
Sobrestamento	10738	-	-	-	(5)
Tempestividade	9060	-	-	-	(5)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO PROCESSUAL PENAL	1209				
Ação Penal	4263	-	-	-	-
Excesso de prazo para instrução / julgamento	10902	-	-	-	(5)
Nulidade	4264	-	-	-	-
Ausência de Fundamentação	10867	-	-	-	(5)
Ausência de Publicidade	10866	-	-	-	(5)
Cerceamento de Defesa	10865	-	-	-	(5)
Impedimento	10600	-	-	-	(5)
Quesitos	10599	-	-	-	(5)
Suspeição	10601	-	-	-	(5)
Vício Formal do Julgamento	10890	-	-	-	(5)
Perempção	7935	-	-	-	(5)
Prisão Decorrente de Sentença Condenatória	10640	-	-	-	(5)
Provas	10925	-	-	-	-
Prova Ilícita	10926	-	-	-	(5)
Suspensão	4271	-	-	-	-
Condiciona do processo	10602	-	-	-	(5)
Parcelamento de crédito tributário	10603	-	-	-	(5)
Questão Prejudicial	10691	-	-	-	(5)
Trancamento	4272	-	-	-	(5)
Transação	10630	-	-	-	(5)
Denúncia/Queixa	4368	-	-	-	-
Desclassificação	10935	-	-	-	(5)
Recebimento	4370	-	-	-	(5)
Rejeição	4371	-	-	-	(5)
Execução Penal	7942	-	-	-	-
Medidas de Segurança	7793	-	-	-	-
Internação	7795	-	-	-	(5)
Tratamento Ambulatorial	7794	-	-	-	(5)
Pena de Multa	7792	-	-	-	(5)
Pena Privativa de Liberdade	7791	-	-	-	-
Livramento condicional	10636	-	-	-	(5)
Progressão de Regime	10635	-	-	-	-
Crimes Hediondos	10864	-	-	-	(5)
Regressão de Regime	10906	-	-	-	(5)
Remição	10637	-	-	-	(5)
Transferência de Preso	10907	-	-	-	(5)
Pena Restritiva de Direitos	7790	-	-	-	-
Interdição Temporária de Direitos	7788	-	-	-	(5)
Limitação de Fim de Semana	7789	-	-	-	(5)
Perda de Bens e Valores	7786	-	-	-	(5)
Prestação de Serviços à Comunidade	7787	-	-	-	(5)
Prestação Pecuniária	7785	-	-	-	(5)
Falsidade	7945	-	-	-	(5)
Fiança	4310	-	-	-	(5)
Inclusão/exclusão de Jurado	7937	-	-	-	(5)
Jurisdição e Competência	4291	-	-	-	-
Competência da Justiça Estadual	10899	-	-	-	(5)
Competência da Justiça Federal	10898	-	-	-	(5)
Competência dos Juizados Especiais	10897	-	-	-	(5)
Competência por Prerrogativa de Função	10900	-	-	-	(5)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Desaforamento	10631	-	-	-	(5)
Imunidade em razão de função, ofício ou profissão	10909	-	-	-	(5)
Liberdade Provisória	7928	-	-	-	(5)
Medidas Assecuratórias	10912	-	-	-	-
Busca e Apreensão de Bens	10914	-	-	-	(5)
Indisponibilidade / Seqüestro de Bens	10913	-	-	-	(5)
Medidas Protetivas	11984	-	-	-	(5)
Prisão em flagrante	7929	-	-	-	(5)
Prisão Preventiva	4355	-	-	-	(5)
Prisão Temporária	10632	-	-	-	(5)
Recurso	4305	-	-	-	-
Denegação	7941	-	-	-	(5)
Deserção	7940	-	-	-	(5)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
DIREITO TRIBUTÁRIO	14				
Contribuições	6031	-	-	-	-
Contribuições Corporativas	6044	-	-	-	-
Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)	6046	10	Elim.	-	(1)
Contribuição Sindical	6047	10	Elim.	-	(1)
Contribuição Sindical Rural	10565	10	Elim.	-	(1)
Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros	6045	10	Elim.	-	(1)
Contribuições de Melhoria	6032	10	Elim.	-	(1)
Contribuições Especiais	6071	-	-	-	-
Adicional de Tarifa Aeroportuária	6075	10	Elim.	-	(1)
AFRMM/Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	6076	10	Elim.	-	(1)
AITP/Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso	6074	10	Elim.	-	(1)
ATP/Adicional de Tarifa Portuária	6073	10	Elim.	-	(1)
Contribuição de Iluminação Pública	6083	10	Elim.	-	(1)
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	6080	10	Elim.	-	(1)
Contribuição sobre Açúcar e Alcool	6086	10	Elim.	-	(1)
Contribuição sobre licença de uso ou transferência de tecnologia	6079	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
CPMF/Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	6087	10	Elim.	-	(1)
FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	6085	40	Elim.	-	(2)
FNT/Fundo Nacional de Telecomunicações	6072	10	Elim.	-	(1)
FUNDAF/Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	6081	10	Elim.	-	(1)
FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	6077	10	Elim.	-	(1)
FUSEX/FUNSA/FUSMA/Fundo de Saúde das Forças Armadas	6082	10	Elim.	-	(1)
IUEE/Imposto Único sobre Energia Elétrica	6084	10	Elim.	-	(1)
Seguro Apagão (Lei 10.438/02)	6078	10	Elim.	-	(1)
Contribuições Previdenciárias	6048	-	-	-	-
1/3 de férias	6062	10	Elim.	-	(1)
Aposentadoria/Retorno ao Trabalho	6052	10	Elim.	-	(1)
Auxílio-Alimentação	6063	10	Elim.	-	(1)
Cargo em Comissão	6053	10	Elim.	-	(1)
Contribuição de Autônomos, Empresários (Pró-labore) e Facultativos	6070	10	Elim.	-	(1)
Contribuição sobre a folha de salários	6060	10	Elim.	-	(1)
Contribuição sobre Nota Fiscal de Execução de Serviços	6069	10	Elim.	-	(1)
Custeio de Assistência Médica	6064	10	Elim.	-	(1)
Devolução de contribuições previdenciárias pagas além do teto	6061	10	Elim.	-	(1)
Gratificação Natalina/13º Salário	6056	10	Elim.	-	(1)
Hora Extra	6065	10	Elim.	-	(1)
Indenização Trabalhista	6058	10	Elim.	-	(1)
Mandato Eletivo/Lei 9.506/97	6051	10	Elim.	-	(1)
Massa Falida- Recolhimento	6066	10	Elim.	-	(1)
Nota Fiscal ou Fatura	6067	10	Elim.	-	(1)
Produção Agropecuária	6057	10	Elim.	-	(1)
Reembolso auxílio-creche	6059	10	Elim.	-	(1)
Salário-Maternidade	6068	10	Elim.	-	(1)
Servidores Ativos	6049	10	Elim.	-	(1)
Servidores Inativos	6050	10	Elim.	-	(1)
Tempo de Serviço Rural/Contribuições não Recolhidas	6055	10	Elim.	-	(1)
Tempo de Serviço Urbano/Contribuições não Recolhidas	6054	10	Elim.	-	(1)
Contribuições Sociais	6033	-	-	-	-
Cofins	6035	10	Elim.	-	(1)
COFINS - Importação	10562	10	Elim.	-	(1)
Construção Civil	6043	10	Elim.	-	(1)
Contribuição INCRA	6041	10	Elim.	-	(1)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6036	10	Elim.	-	(1)
Compensação de Prejuízo	10563	10	Elim.	-	(1)
Finsocial	6034	10	Elim.	-	(1)
Funrural	6040	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
PASEP	6042	10	Elim.	-	(1)
PIS	6039	10	Elim.	-	(1)
Não Cumulatividade	10874	10	Elim.	-	(8)
PIS - Importação	10561	10	Elim.	-	(1)
Salário-Educação	6037	10	Elim.	-	(1)
Seguro Acidentes do Trabalho	6038	10	Elim.	-	(1)
Crédito Tributário	5986	-	-	-	-
Alíquota	6012	-	-	-	-
Alíquota Progressiva	6014	10	Elim.	-	(1)
Alíquota Zero	6013	10	Elim.	-	(1)
Índice da Alíquota	6015	10	Elim.	-	(1)
Anistia	5996	10	Elim.	-	(1)
Anulação de Débito Fiscal	6004	10	Elim.	-	(1)
Base de Cálculo	6008	-	-	-	-
Cálculo de ICMS "por dentro"	10559	10	Elim.	-	(1)
Exclusão - ICMS	10556	10	Elim.	-	(1)
Exclusão - IPI	10557	10	Elim.	-	(1)
Exclusão - Receitas Provenientes de Exportação	10558	10	Elim.	-	(1)
CND/Certidão Negativa de Débito	5999	-	-	-	-
Certificado de Regularidade - FGTS	6002	10	Elim.	-	(1)
Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa	6001	10	Elim.	-	(1)
Expedição de CND	6000	10	Elim.	-	(1)
Creditamento	6016	10	Elim.	-	(1)
Crédito Prêmio	6009	10	Elim.	-	(1)
Crédito Presumido	6010	10	Elim.	-	(1)
Denúncia espontânea	5997	10	Elim.	-	(1)
Extinção do Crédito Tributário	5990	-	-	-	-
Compensação	5994	10	Elim.	-	(1)
Compensação com Apólices da Dívida Pública	5991	10	Elim.	-	(1)
Decadência	5993	-	-	-	-
Constitucionalidade do artigo 45 da Lei 8212/91	10551	10	Elim.	-	(1)
Prescrição	5992	-	-	-	-
Constitucionalidade do artigo 46 da Lei 8212/91	10545	10	Elim.	-	(1)
Constitucionalidade do artigo 4º da LC 118/05	10544	10	Elim.	-	(1)
Decretação de Ofício	10548	10	Elim.	-	(1)
Interrupção	10547	-	-	-	-
Despacho de Citação	10550	10	Elim.	-	(1)
Suspensão	10546	-	-	-	-
Arquivamento Administrativo - Crédito de Pequeno Valor	10549	10	Elim.	-	(1)
TDA/Títulos da Dívida Agrária	5995	10	Elim.	-	(1)
Fato Gerador/Incidência	6011	10	Elim.	-	(1)
Incentivos fiscais	6003	10	Elim.	-	(1)
Juros/Correção Monetária	6005	10	Elim.	-	(1)
Lançamento	5998	10	Elim.	-	(1)
Prazo de Recolhimento	6006	10	Elim.	-	(1)
Repetição de indébito	6007	10	Elim.	-	(1)
Suspensão da Exigibilidade	5987	-	-	-	-
Carta de fiança	5988	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Depósito Judicial	10543	10	Elim.	-	(1)
Parcelamento	5989	10	Elim.	-	(1)
Discriminação Tributária MERCOSUL	6088	10	Elim.	-	(1)
Dívida Ativa	6017	-	-	-	-
Ausência de Cobrança Administrativa Prévia	10887	5	Elim.	-	-
Cobrança de Juros Moratórios de Massa Falida	10923	5	Elim.	-	-
Cobrança de Multa Moratória de Massa Falida	10922	5	Elim.	-	-
Empréstimos Compulsórios	5973	-	-	-	-
Aquisição de combustíveis	5975	10	Elim.	-	(1)
Aquisição de passagens e moedas - Viagem Exterior	5976	10	Elim.	-	(1)
Aquisição de veículos automotores	5974	10	Elim.	-	(1)
Energia Elétrica	5977	10	Elim.	-	(1)
GATT - "Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio"	6030	-	-	-	-
Impostos	5916	-	-	-	-
ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias	5946	-	-	-	-
ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo	10531	10	Elim.	-	(1)
ICMS/Importação	5947	10	Elim.	-	(1)
IE/ Imposto sobre Exportação	5944	10	Elim.	-	(1)
II/ Imposto sobre Importação	5941	10	Elim.	-	(1)
Drawback	5943	10	Elim.	-	(8)
Importação de bens usados	5942	10	Elim.	-	(8)
IOC/IOF Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários	5948	10	Elim.	-	(1)
Incidência sobre Ações de Companhias Abertas	5949	10	Elim.	-	(8)
IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados	5945	10	Elim.	-	(1)
Incidência sobre desconto incondicional	10903	10	Elim.	-	(8)
Não Cumulatividade	10871	10	Elim.	-	(8)
Princípio da Seletividade	10947	10	Elim.	-	(8)
IPMF - Imposto Provisório sobre Movimentação	10690	10	Elim.	-	(1)
IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano	5952	10	Elim.	-	(1)
IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos	5953	10	Elim.	-	(1)
IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física	5917	10	Elim.	-	(1)
Correção da Tabela	10689	10	Elim.	-	(8)
Incidência decorrente de Desligamento de Plano de Previdência Privada	5931	10	Elim.	-	(8)
Incidência decorrente de Liquidação de Entidade de Previdência Privada	5932	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre 1/3 de férias (art.7º, XVII da CF)	5927	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre 13º Salário	5928	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Abono de Permanência	10661	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Aplicações Financeiras	5920	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Aposentadoria	5919	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Auxílio-condução	10532	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Auxílio-creche	10533	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Férias Compensadas	5923	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Função Comissionada	5929	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Hora Extra	5930	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Licença-Prêmio / Abono / Indenização	5921	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Lucro Imobiliário	5926	10	Elim.	-	(8)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Incidência sobre Participação nos Lucros	5925	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre PDV	5918	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Proventos de Previdência Privada	5924	10	Elim.	-	(8)
Retido na fonte	5922	10	Elim.	-	(8)
IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	5933	10	Elim.	-	(1)
Compensação de Prejuízos	5940	10	Elim.	-	(8)
Cooperativa	5939	10	Elim.	-	(8)
Demonstrações Financeiras (DCTF)	5935	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Aplicações Financeiras	5936	10	Elim.	-	(8)
Incidência sobre Lucro	5938	10	Elim.	-	(8)
Microempresa	5934	10	Elim.	-	(8)
Retido na fonte	5937	10	Elim.	-	(8)
ISS/ Imposto sobre Serviços	5951	10	Elim.	-	(1)
ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis	5954	10	Elim.	-	(1)
ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis	5955	10	Elim.	-	(1)
ITR/ Imposto Territorial Rural	5950	10	Elim.	-	(1)
Limitações ao Poder de Tributar	5913	-	-	-	-
Competência Tributária	10540	10	Elim.	-	(1)
Imunidade	5914	-	-	-	-
Entidades Sem Fins Lucrativos	10528	10	Elim.	-	(1)
Imunidade Recíproca	10530	10	Elim.	-	(1)
Livros / Jornais / Periódicos	10527	10	Elim.	-	(1)
Partidos Políticos	10529	10	Elim.	-	(1)
Isenção	5915	10	Elim.	-	(1)
Obrigação Tributária	5978	-	-	-	-
Capacidade Tributária	10539	10	Elim.	-	(1)
CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	5983	10	Elim.	-	(1)
CPF/Cadastro de Pessoas Físicas	5984	10	Elim.	-	(1)
DIMOB/Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias	5982	10	Elim.	-	(1)
Obrigação Acessória	5985	10	Elim.	-	(1)
Responsabilidade tributária	5979	-	-	-	-
Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente / Diretor / Representante	5980	10	Elim.	-	(1)
Substituição Tributária	5981	10	Elim.	-	(1)
Procedimentos Fiscais	6021	-	-	-	-
Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF	6027	10	Elim.	-	(1)
Cadastro de Inadimplentes - CADIN	6026	10	Elim.	-	(1)
Levantamento de depósito	6025	10	Elim.	-	(1)
Liberação de mercadorias	6024	10	Elim.	-	(1)
Liberação de Veículo Apreendido	6028	10	Elim.	-	(1)
Perdimento de Bens	6029	10	Elim.	-	(1)
Quebra de Sigilo Bancário	10560	10	Elim.	-	(1)
Sigilo Fiscal	6022	-	-	-	-
Utilização de Dados Relativos à CPMF para Fins de Fiscalização	6023	10	Elim.	-	(1)
Processo Administrativo Fiscal	6018	-	-	-	-
Arrolamento de Bens	6020	10	Elim.	-	(1)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Depósito Prévio ao Recurso Administrativo	6019	10	Elim.	-	(1)
Regimes Especiais de Tributação	6089	-	-	-	-
PAES/Parcelamento Especial	6091	10	Elim.	-	(1)
REFIS/Programa de Recuperação Fiscal	6090	10	Elim.	-	(1)
SIMPLES	6092	10	Elim.	-	(1)
Super SIMPLES	6093	10	Elim.	-	(1)
Taxas	5956	-	-	-	-
Estaduais	5971	10	Elim.	-	(1)
Federais	5957	-	-	-	-
Taxa Anual por Hectare	5958	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Aferição de Equipamentos de Metrologia	5970	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Armazenamento	5959	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Despacho Aduaneiro	5960	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Exploração Mineral	5961	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Fiscalização Ambiental	5962	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores	5968	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Guia de Importação	5963	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Licença de Importação	5964	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Melhoramento de Portos	5965	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Permanência	5966	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Saúde Suplementar	5967	10	Elim.	-	(1)
Taxa Judiciária	5969	10	Elim.	-	(1)
Municipais	5972	-	-	-	-
Taxa de Coleta de Lixo	10536	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Iluminação Pública	10535	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Licenciamento de Estabelecimento	10538	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Limpeza Pública	10534	10	Elim.	-	(1)
Taxa de Prevenção e Combate a Incêndio	10537	10	Elim.	-	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS JUDICIAIS

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
REGISTROS PÚBLICOS	7724				
Registro Civil das Pessoas Naturais	7725	-	-	-	-
Registro de nascimento após prazo legal	7732	-	-	G. Perm.	-
Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior	7926	-	-	G. Perm.	-
Registro de Óbito após prazo legal	7925	-	-	G. Perm.	-
Retificação de Data de Nascimento	7834	-	-	G. Perm.	-
Retificação de Nome	7735	-	-	G. Perm.	-
Retificação de Sexo	7835	-	-	G. Perm.	-
Registro de Imóveis	7895	-	-	-	-
Bloqueio de Matrícula	7899	40	Elim	-	(2)

ASSUNTOS CNJ	Código CNJ	Prazo de guarda após baixa definitiva (em anos)	DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
			ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
Cancelamento de Hipoteca	7896	-	-	-	-
Por Remição	7911	40	Elim	-	(2)
Por Terceiro Prejudicado	7912	40	Elim	-	(2)
Inscrição na Matrícula de Registro Torrens	7897	40	Elim	-	(2)
Instituição de Bem de Família	7898	40	Elim	-	(2)
Tabelionato de Protestos de Títulos	7729	-	-	-	-
Cancelamento de Protesto	7737	10	Elim	-	(1)

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA PROCESSOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

OBSERVAÇÕES:	
(1)	Prescrição geral prevista no Código Civil – art. 205 como precaução para os casos de ajuizamento de ação de execução baseada em sentença condenatória.
(2)	Prazo definido como de guarda longa por cautela.
(3)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O trânsito em julgado de sentença absolutória não permite revisão criminal em favor da sociedade, logo não se poderá ajuizar nova ação criminal com base nas mesmas provas e discussões fáticas já realizadas dentro do processo. ▪ Conforme art. 206 § 3º inciso 5º do CC (a pretensão de reparação cível) prescreve em 3 anos.
(4)	Processos extintos sem julgamento de mérito, que não tratem de assuntos de guarda permanente podem ser eliminados em três anos, quando não houver pendências de pagamento de verbas sucumbenciais acessórias (honorários advocatícios, custas e despesas processuais). No caso de tais pendências, os processos deverão ser mantidos em arquivo por cinco anos. Os prazos garantem a eventual interposição de ação rescisória, e observam os prazos prescricionais para as verbas sucumbenciais.
(5)	Assunto complementar, a temporalidade será definida pelo assunto principal.
(6)	Em observância à capacidade plena do agente.
(7)	Destinação alterada conforme decisão da Comissão Interdisciplinar de Preservação de Processos Judiciais Aptos à Descarte, homologada pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos.
(8)	Adotado prazo do(s) assunto(s) pai/ filhos.
(9)	Assunto atualmente de competência Federal.

ANEXO II

Plano Amostral (Fonte: Conselho Nacional de Justiça)

Cálculo do tamanho da amostra

Para cálculo do tamanho de uma amostra estratificada, aplica-se a seguinte formulação matemática:

$$(1) \quad n = \frac{\sum_{i=1}^L N_i^2 p_i (1 - p_i) / w_i}{N^2 D + \sum_{i=1}^L N_i p_i (1 - p_i)}$$

onde p_i é o parâmetro que se quer estimar,
 L é o número de estratos,

$$w_i = \frac{N_i}{N}$$

$$D = \frac{B^2}{z_{\alpha}^2}, \text{ sendo } B \text{ o erro máximo desejado e } z_{\alpha} \text{ o grau de confiança,}$$

N é o tamanho total da população,

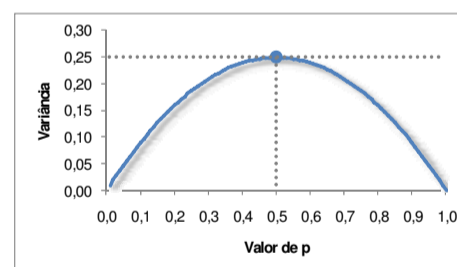
N_i é o tamanho da população no i -ésimo estrato,

Este estudo está sendo considerado para o caso em que se deseja estimar a proporção de uma população. Nas estimações por proporções, considera-se que a distribuição de probabilidade da variável analisada segue uma distribuição binomial, cuja média é dada por $E(x) = p$ e variância por $\text{Var}(x) = p(1-p)$. Tendo em vista que, neste caso, não se sabe o objeto de estudo do pesquisador que, no futuro, venha a utilizar essa amostra, indica-se a atribuição do valor de p igual a meio ($p = 0,5$), pois dessa forma se garante a maior variância possível.

O gráfico 1, abaixo, ilustra como a variância de uma distribuição binomial se altera de acordo

com a escolha do parâmetro p e demonstra que, para a escolha $p = 0,5$, o máximo da variância é encontrada (variância igual a 0,25).

Gráfico 1 – Variância de uma distribuição binomial de acordo com o parâmetro p



Como o parâmetro p é desconhecido, atribuiremos p fixo para todos os estratos, ou seja, $p_i = 0,5$, para $i = 1, \dots, L$. Nesse caso, a equação (1) pode ser simplificada para:

$$(2) \quad n = \frac{Np(1-p)}{N \cdot \left(\frac{B^2}{z_{\alpha}^2}\right) + p(1-p)}$$

Escolha da margem de erro

A margem de erro da amostra vai depender da escolha de dois parâmetros: do erro máximo desejado (B), que está relacionado com a magnitude do parâmetro que se quer estimar (p), e do grau de confiança (z_{α}).

Sugere-se a utilização do erro $B = 0,03$, com uma margem de confiança de 97% (ou margem de erro de 3%), que gera um valor de $z_{\alpha} = 2,17$.

Tendo em vista que $p = 0,5$ será sempre fixo, é possível simplificar ainda um pouco mais a fórmula, conforme a equação 3, abaixo.

$$(3) \quad n = \frac{0,25 \cdot N}{N \cdot \left(\frac{B^2}{z_{\alpha}^2}\right) + 0,25}$$

ANEXO III

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA (CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
0-0	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	0-0-1 – MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA (projetos, estudos e normas)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda das normas - término da vigência.
	0-0-2 – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO				
	▶ 0-0-2-1 - Plano, programa e projeto de trabalho	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	▶ 0-0-2-2 - Cronograma de atividades	2 anos		Eliminação	
	0-0-3 – ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES				
	▶ 0-0-3-1 - Relatório de atividades (final)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	▶ 0-0-3-2 - Estatística para subsidiar a elaboração de relatórios de atividades	2 anos		Eliminação	
	0-0-4 – FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS BILATERAIS (acordo, ajuste, contrato e convênio)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
0-1	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
	0-1-0 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (GERAL)				
	▶ 0-1-0-1 - Elaboração de normas / regulamentações / diretrizes			Guarda Permanente	• Ato normativo, ato executivo, regimento, regulamento, estatuto, organograma e estrutura.
	▶ 0-1-0-2 - Habilitação jurídica e regularização fiscal do órgão	2 anos		Eliminação	• Registro nos órgãos competentes // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
	▶ 0-1-0-3 - Audiência. Despacho. Reunião	2 anos		Eliminação	
	0-1-1 – COMISSÃO (COMITÊ) TÉCNICA. CONSELHO. GRUPO DE TRABALHO. JUNTA				
	▶ 0-1-1-0 - Comissão (Comitê) técnica / Conselho / Grupo de trabalho / Junta (geral)	4 anos	5 anos	Eliminação	
	▶ 0-1-1-1 - Ato de criação, ata, relatório	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	0-1-2 – COMUNICAÇÃO SOCIAL				
	▶ 0-1-2-1 – Relação com a imprensa				
	a - Relação com a imprensa (geral)	1 ano		Eliminação	
	b - Credenciamento de jornalistas	2 anos		Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
	c - Entrevista. Noticiário. Reportagem. Editorial	2 anos		Eliminação	
	d - Clipping - coletânea de reportagens e release de matérias sobre a instituição	2 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Recomenda-se que as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPADs dos tribunais determinem os critérios que orientarão na seleção de amostragens destes documentos, buscando preservar da melhor forma a memória da instituição.
	▶ 0-1-2-2 – Divulgação interna	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-1-2-3 – Relações públicas, cerimonial e promoção de eventos				
	a – Relações públicas, cerimonial e promoção de eventos (geral)	1 ano		Eliminação	
	b - Solenidade. Comemoração. Homenagem (planejamento, programação, discursos, palestras e trabalhos)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	c - Visita e visitante	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• Livro de registro de presença
	d - Felicitação. Agradecimento. Pêsames. Despedida	1 ano		Eliminação	
	e - Organização de evento - Feira, Salão, Exposição, Mostra, Festa (planejamento, programação, discursos, palestras e trabalhos)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	▶ 0-1-2-4 – Campanha institucional. Publicidade	3 anos	3anos	Guarda Permanente	
	▶ 0-1-2-5 – Ouvidoria (Protesto, reivindicação e sugestão)	1 ano		Eliminação	
	▶ 0-1-2-6 – Pedido, oferecimento e informação diversos				
	a – Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)	1 ano		Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA (CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	b - Pedido de busca de certidão - nascimento / casamento / óbito / antecedente criminal	2 anos		Eliminação	
	c - Informação processual sobre processo administrativo ou judicial	2 anos		Eliminação	
	d - Pedido de carta de apresentação e recomendação (pessoa física ou pessoa jurídica)	1 ano		Eliminação	
	0-1-3 – FISCALIZAÇÃO				
	▶ 0-1-3-1 – Apuração de irregularidade e auditoria (sobre distribuição, custa, taxa, emolumento, denúncia, reclamação...)	2 anos	4 anos	Eliminação	
	0-1-4 – GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL				
	▶ 0-1-4-1 – Gestão ambiental	3 anos		Guarda Permanente	
	▶ 0-1-4-2 – Responsabilidade social / Voluntariado	3 anos		Guarda Permanente	
	▶ 0-1-4-3 – Assistência social (projetos, estudos e normas)	3 anos		Guarda Permanente	
	0-1-5 – ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL	3 anos	3anos	Guarda Permanente	• Documentação referente às ações judiciais onde a instituição é parte.
0-2	PESSOAL				
	0-2-0 - PESSOAL (GERAL)				
	▶ 0-2-0-1 - Identificação funcional (carteira, cartão, crachá, credencial)	2 anos		Eliminação	• Solicitação de emissão de identificação funcional, comprovante de recebimento, identificação funcional recolhida.
	▶ 0-2-0-2 - Obrigação trabalhista e estatutária. Relação com órgãos normatizadores da administração pública; Lei dos 2/3. RAIS				
	a - Obrigação trabalhista e estatutária. Relação com órgãos normatizadores da administração pública; Lei dos 2/3. RAIS (geral)	5 anos	5 anos	Eliminação	
	b - Relação com os Conselhos Profissionais	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-2-0-3 - Relações trabalhistas				
	a - Sindicato. Acordo. Dissídio	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	b - Movimento reivindicatório: greve e paralisação	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	c - Ação trabalhista. Reclamação trabalhista	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - trânsito em julgado.
	▶ 0-2-0-4 - Assentamento funcional. Cadastro	5 anos	95 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - saída do servidor da instituição.
	▶ 0-2-0-5 - Controle de frequência	5 anos	51 anos	Eliminação	• Livro, cartão, folha de ponto, abono de falta, cumprimento de hora extra
	▶ 0-2-0-6 - Incentivo funcional	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• Prêmio (concessão de medalha, diploma de honra ao mérito e elogio)
	0-2-1 - INGRESSO				
	▶ 0-2-1-1 – Recrutamento	2 anos		Eliminação	• Candidato a cargo e emprego públicos: curriculum vitae e inscrição
	▶ 0-2-1-2 - Concurso público				
	a - Concurso público (provas e títulos, testes psicotécnicos e exames médicos)	6 anos		Eliminação	
	b - Constituição de banca examinadora, edital, exemplar único de prova, gabarito, resultado e recurso	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	▶ 0-2-1-3 - Ingresso na magistratura pelo quinto constitucional	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	0-2-2 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO				
	▶ 0-2-2-1 - Curso				
	a - Curso (geral)	5 anos		Eliminação	
	b - Proposta, estudo, edital, programa, relatório final, exemplar único de material didático, relação de participantes, avaliação e controle de expedição de certificado	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	▶ 0-2-2-2 - Estágio				

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA
(CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)**

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	a - Estágio (geral)	5 anos		Eliminação	
	b - Estudo, proposta, programa, relatório final, relação de participantes, avaliação e declaração de comprovação de estágio	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	► 0-2-2-3 - Congresso. Conferência. Seminário. Simpósio. Encontro. Convenção. Ciclo de palestras. Mesa redonda				
	a - Congresso. Conferência. Seminário. Simpósio. Encontro. Convenção. Ciclo de palestras. Mesa redonda (geral)	5 anos		Eliminação	
	b - Planejamento, programação, discurso, palestras e trabalhos apresentados por técnicos da instituição	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	0-2-3 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICAS DE PESSOAL				
	► 0-2-3-0 - Quadros, tabelas e políticas de pessoal (geral)				
	a - Estudo e previsão de pessoal	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	b - Criação, classificação, transformação, transposição e remuneração de cargos e funções	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	c - Reestruturação e alteração salarial	5 anos	51 anos	Eliminação	• Ascensão e progressão funcional; avaliação de desempenho; enquadramento; equiparação, reajuste e reposição salarial; promoção
	► 0-2-3-1 - Movimentação de pessoal				
	a - Admissão. Aproveitamento. Contratação. Nomeação. Readmissão. Readaptação. Recondução. Reintegração. Reversão	5 anos	51 anos	Eliminação	
	b - Demissão. Dispensa. Exoneração. Rescisão contratual. Falecimento	5 anos	51 anos	Eliminação	
	c - Lotação. Remoção. Transferência. Permuta	4 anos	5 anos	Eliminação	
	d - Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição	5 anos	51 anos	Eliminação	
	e - Requisição. Cessão	5 anos	51 anos	Eliminação	
	0-2-4 - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E VANTAGENS				
	► 0-2-4-1 - Folha de pagamento. Ficha financeira				
	a - Folha de pagamento. Ficha financeira (geral)	5 anos	95 anos	Eliminação	
	b - Salário, vencimento, provento e remuneração	7 anos		Eliminação	• Inclusive abono ou provento provisório
	c - Salário-família (exceto casos especiais Regime Jurídico Único)	5 anos	19 anos	Eliminação	
	d - Salário-família (casos especiais Regime Jurídico Único)	5 anos	95 anos	Eliminação	
	e - Abono de permanência em serviço	5 anos		Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - homologação da aposentadoria.
	f - Gratificação - de função / cargos em comissão / outras gratificações	5 anos	51 anos	Eliminação	• Inclusive incorporação
	g - Gratificação - jetons / natalina (décimo terceiro salário)	7 anos		Eliminação	• Inclusive incorporação
	h - Adicional - tempo de serviço (anuênio, biênio e quinquênio) / noturno / periculosidade / insalubridade / atividades penosas / serviço extraordinário (hora extra) / outros adicionais	5 anos	51 anos	Eliminação	
	i - Adicional de 1/3 e abono pecuniário (Férias)	7 anos		Eliminação	
	j - Desconto - Contribuição Sindical do Servidor / Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) / consignação / outros descontos	7 anos		Eliminação	
	k - Desconto - contribuição para o plano de seguridade social	5 anos	51 anos	Eliminação	
	l - Desconto - pensão alimentícia	5 anos	95 anos	Eliminação	
	m - Encargo patronal, recolhimento - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) / Programa de Integração Social (PIS)	5 anos	5 anos	Eliminação	
	n - Encargo patronal, recolhimento - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	5 anos	51 anos	Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA (CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	o - Encargo patronal, recolhimento - Contribuição Sindical do Empregador / Salário maternidade / Imposto de renda	7 anos		Eliminação	
	p - Encargos patronal, recolhimento - Contribuição para o Plano de Seguridade Social	5 anos	95 anos	Eliminação	
	▶ 0-2-4-2 – Férias	7 anos		Eliminação	
	▶ 0-2-4-3 – Licenças	5 anos	51 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • acidente em serviço / • adotante / • afastamento do cônjuge ou companheiro / • atividade política / • capacitação profissional / • desempenho de mandato classista / • doença em pessoa da família / • gestante / • paternidade / • prêmio por assiduidade / • serviço militar / • tratamento de interesse particular / • tratamento de saúde (inclusive perícia médica)
	▶ 0-2-4-4 – Afastamentos	5 anos	51 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • para exercer mandato eletivo / • para depor / • para servir como jurado / • para servir ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE / • suspensão de contrato de trabalho - CLT / • para estágio experimental em outro cargo / órgão
	▶ 0-2-4-5 - Reembolso de despesas	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • Mudança de domicílio de servidores / • Locomoção / • Outros reembolsos // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-2-4-6 - Concessões para ausentar-se do serviço	5 anos	51 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • alistamento eleitoral / • casamento (gala) / • doação de sangue / • falecimento de familiar (nojo) / • horário especial (para servidor estudante, para servidor portador de deficiência)
	▶ 0-2-4-7 - Auxílios	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • adoção / • alimentação, refeição / • assistência pré-escolar, creche / • fardamento, uniforme / • moradia / • vale-transporte // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-2-5 - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR				
	▶ 0-2-5-1 - Denúncia. Sindicância. Inquérito. Reclamação. Representação	5 anos	95 anos	Guarda Permanente	<ul style="list-style-type: none"> • Processo disciplinar / • Penalidade disciplinar
	0-2-6 - PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL				
	▶ 0-2-6-1 – Benefícios				
	a - Seguros	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	b - Auxílios - acidente / doença / funeral / natalidade	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	c - Auxílio-reclusão	5 anos	51 anos	Eliminação	
	d - Aposentadoria	5 anos	95 anos	Eliminação	
	e - Aposentadoria - contagem e averbação de tempo de serviço	2 anos		Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - homologação da aposentadoria.
	f - Aposentadoria - pensão provisória / temporária	2 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
	g - Aposentadoria - pensão vitalícia	5 anos	95 anos	Eliminação	
	h - Adiantamento e empréstimo a servidores	2 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - quitação da dívida.

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA
(CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)**

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	i - Assistência à saúde	5 anos	5 anos	Eliminação	• Inclusive planos de saúde // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	j - Assistência à saúde - prontuário médico do servidor	5 anos	95 anos	Eliminação	
	k - Aquisição de imóveis	2 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - quitação da dívida.
	l - Ocupação de próprios da União ou do Estado	2 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - após a desocupação.
	m - Transporte para servidores	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-2-6-2 - Segurança e medicina do trabalho				
	a - Prevenção de acidentes de trabalho	5 anos	51 anos	Eliminação	
	b - Prevenção de acidentes de trabalho - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA (criação, designação, propostas, relatórios e atas)	3 anos	3anos	Guarda Permanente	
	c - Refeitório, cantina e copa	2 anos		Eliminação	• Fornecimento de refeições
	d - Inspeção periódica de saúde	5 anos		Eliminação	
	▶ 0-2-6-3 - Previdência privada	5 anos	51 anos	Eliminação	
	0-2-7 - MISSÃO FORA DA SEDE. VIAGEM A SERVIÇO				
	▶ 0-2-7-1 - Missão fora da sede / Viagem a serviço - com ônus para a instituição	5 anos	5 anos	Eliminação	• Ajuda de custo, diária, passagem, prestação de contas, relatórios de viagem, passaporte, reserva em hotel // AVISO: Os relatórios técnicos de viagem devem ser classificados no assunto correspondente. Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-2-7-2 - Missão fora da sede / Viagem a serviço - sem ônus para a instituição	7 anos		Eliminação	• AVISO: Os relatórios técnicos de viagem devem ser classificados no assunto correspondente.
	0-2-8 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. PROCURAÇÃO				
	▶ 0-2-8-0 - Delegação de competência / Procuração (geral)	2 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
	▶ 0-2-8-1 - Delegação de competência / Procuração - ordenador de despesas	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-2-9 - SERVIÇO PROFISSIONAL TRANSITÓRIO: AUTÔNOMO E COLABORADOR	5 anos	51 anos	Eliminação	• Inclusive licitação // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
0-3	MATERIAL E PATRIMÔNIO				
	0-3-0 – MATERIAL E PATRIMÔNIO (GERAL)				
	▶ 0-3-0-1 - Especificação, padronização, codificação, previsão, catálogo, identificação, classificação	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-3-0-2 - Licitação				
	a - Licitação (geral)	5 anos	5 anos	Eliminação	• Dispensa, inexigibilidade, carta de fiança, coleta de dados, coleta de preços, capacidade técnica // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	b - Cadastro de fornecedores	5 anos		Eliminação	
	▶ 0-3-0-3 - Instalação e manutenção				
	a - Requisição e contratação de serviços	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	b - Serviço executado em oficina da instituição	1 ano		Eliminação	
	c - Serviço de manutenção / reparo (bem imóvel / veículo) - geral	1 ano		Eliminação	• Manutenção de - elevador, ar condicionado, subestação e gerador, limpeza, imunização, desinfestação, reciclagem, jardinagem, ornamentação, veículo.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA (CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	d - Serviço de manutenção / reparo (bem imóvel / veículo) - pagamento	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de - elevadores, ar condicionado, subestações e geradores, limpeza, imunização, desinfestação, reciclagem, jardinagem, ornamentação, veículo // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	e - Fornecimento e manutenção de serviços básicos (geral)	1 ano		Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • Água e esgoto / • Gás / • Luz e força
	f - Fornecimento e manutenção de serviços básicos (pagamento)	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • Água e esgoto / • Gás / • Luz e força // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	► 0-3-0-4 - Inventário				
	a - Material permanente / Patrimônio	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusive Relatório de Movimentação de Bens Imóveis - RMBI // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	b - Material de consumo	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	► 0-3-0-5 - Guarda e segurança				
	a - Guarda e segurança (geral)	2 anos		Eliminação	
	b - Serviço de vigilância (geral)	1 ano		Eliminação	
	c - Serviço de vigilância (pagamento)	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	d - Seguros (geral)	1 ano		Eliminação	
	e - Seguros (pagamento)	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	f - Prevenção de incêndio - treinamento de pessoal, instalação e manutenção de extintores, inspeção periódica	2 anos		Eliminação	
	g - Prevenção de incêndio - constituição de brigadas de incêndio, plano, projeto e relatório	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	h - Sinistro	2 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - conclusão do caso.
	i - Controle de portaria	2 anos		Eliminação	
	j - Controle de portaria - registro de ocorrência	5 anos	5 anos	Eliminação	
	0-3-1 - MATERIAL				
	► 0-3-1-1 - Compra (material permanente e de consumo)	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	► 0-3-1-2 - Aluguel, comodato, leasing (material permanente)	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	► 0-3-1-3 - Empréstimo, cessão (material permanente recebido)	4 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
	► 0-3-1-4 - Doação, permuta (material permanente e de consumo recebidos)	4 anos	5 anos	Eliminação	
	► 0-3-1-5 - Cessão (material de consumo recebido)	4 anos	5 anos	Eliminação	
	► 0-3-1-6 - Confecção de impresso	5 anos	5 anos	Eliminação	<ul style="list-style-type: none"> • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	► 0-3-1-7 - Movimentação de material (permanente e de consumo)				<ul style="list-style-type: none"> • Controle de estoque / • Extravio, roubo, desaparecimento / • Transporte de material / • Autorização de saída de material / • Recolhimento de material ao depósito

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA
(CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)**

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	a - Termo de responsabilidade	5 anos	5 anos	Eliminação	• Inclusive Relatório de Movimentação de Bens - RMB ou Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMBM // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	b - Controle de estoque	2 anos		Eliminação	• Inclusive requisição, distribuição e Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA // AVISO: Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
	c - Extravio, roubo, desaparecimento	2 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente. Marco inicial para contagem do prazo de guarda - conclusão do caso.
	d - Transporte de material	2 anos		Eliminação	• AVISO: Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
	e - Autorização de saída de material	1 ano		Eliminação	• AVISO: Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
	f - Recolhimento de material ao depósito	2 anos		Eliminação	• AVISO: Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica vigente.
	► 0-3-1-8 - Alienação, baixa (material permanente e de consumo)				
	a - Venda	5 anos	5 anos	Eliminação	• Inclusive leilão // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	b - Cessão, doação, permuta	4 anos	5 anos	Eliminação	
	0-3-2 - PATRIMÔNIO				
	► 0-3-2-1 - Bens imóveis				
	a - Bens imóveis - projeto, planta e escritura	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• É opcional a reprodução dos documentos previamente ao recolhimento, para que o órgão permaneça com cópias para consulta.
	b - Condomínio	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	c - Compra	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	d - Cessão, doação, permuta (bens imóveis adquiridos)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	e - Locação, arrendamento, comodato	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	f - Alienação - venda	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	g - Alienação - cessão, doação, permuta	3 anos	3anos	Guarda Permanente	
	h - Desapropriação, reintegração de posse, reivindicação de domínio, tombamento	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	i - Obras (reforma, recuperação, restauração, construção)	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	► 0-3-2-2 - Veículos				
	a - Compra, aluguel	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA (CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	b - Cessão, doação, permuta, transferência (veículos adquiridos)	4 anos	5 anos	Eliminação	
	c - Cadastro, licenciamento, emplacamento, tombamento	2 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - alienação do veículo.
	d - Alienação - venda	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	e - Alienação - cessão, doação, permuta, transferência	4 anos	5 anos	Eliminação	
	f - Abastecimento	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	g - Acidente (sem vítimas), infração, multa	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	h - Acidente (com vítimas), infração, multa	5 anos	15 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	i - Controle de uso de veículos (requisição, autorização para uso fora do horário de expediente, estacionamento, garagem)	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-3-2-3 - Mudança				
	a - Mudança (geral)	1 ano		Eliminação	
	b - Mudança (pagamento)	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-3-2-4 - Uso de dependência	2 anos		Eliminação	
0-4	(VAGO)				
0-5	ORÇAMENTO E FINANÇAS				
	0-5-0 – ORÇAMENTO E FINANÇAS (GERAL)				
	▶ 0-5-0-1 – Auditoria	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	▶ 0-5-0-2 – Tributo (imposto e taxa)	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-5-1 - ORÇAMENTO				
	▶ 0-5-1-1 - Programação orçamentária				
	a - Previsão orçamentária	2 anos		Eliminação	
	b - Proposta orçamentária	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	
	c - Quadro de detalhamento das receitas e das despesas - QDRD	2 anos		Eliminação	
	d - Crédito adicional	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	● Crédito suplementar, crédito especial, crédito extraordinário
	▶ 0-5-1-2 - Execução orçamentária				
	a - Descentralização de recurso - distribuição orçamentária	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	b - Acompanhamento de despesa mensal - pessoal / dívida	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	c - Plano operativo. Cronograma de desembolso	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-5-2 - FINANÇAS				
	▶ 0-5-2-1 - Programação financeira de desembolso	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-5-2-2 - Execução financeira	5 anos	5 anos	Eliminação	● Receita, despesa // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-5-3 - FUNDO ESPECIAL				
		5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA
(CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)**

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	0-5-4 - ESTÍMULO FINANCEIRO E CREDITÍCIO	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	0-5-5 - OPERAÇÃO BANCÁRIA				
	▶ 0-5-5-0 - Operação bancária (geral)	5 anos	5 anos	Eliminação	• Pagamentos em moeda estrangeira // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-5-5-1 - Conta única	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-5-5-2 - Outras contas: tipo B, C e D	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-5-6 - BALANÇOS. BALANCETES	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	0-5-7 - TOMADA DE CONTAS. PRESTAÇÃO DE CONTAS	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
0-6	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO				
	0-6-0 – DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (GERAL)				
	▶ 0-6-0-1 - Publicação de matérias no Diário Oficial	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-6-0-2 - Publicação de matérias nos boletins administrativo, de pessoal e de serviço	1 ano		Eliminação	
	▶ 0-6-0-3 - Publicação de matérias em outros periódicos	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-6-1 - DOCUMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (livros, periódicos, folhetos, boletins e audiovisuais)				
	▶ 0-6-1-0 - Documentação bibliográfica (geral)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• Normas, manuais e boletins // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
	▶ 0-6-1-1 - Aquisição				
	a - Compra - inclusive assinatura de periódico	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	b - Doação, permuta	4 anos	5 anos	Eliminação	
	▶ 0-6-1-2 – Registro				
	a – Registro (geral)	2 anos		Eliminação	
	b - Livro tombo			Guarda Permanente	
	▶ 0-6-1-3 – Catalogação, classificação e indexação	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-6-1-4 - Referência e circulação	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-6-1-5 - Inventário	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	0-6-2 - DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SISTEMA DE ARQUIVOS				
	▶ 0-6-2-0 - Documentação arquivística: gestão de documentos e sistema de arquivos (geral)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• Norma, manual, pesquisa sobre proveniência. Código de Classificação de Documentos. Tabela de temporalidade // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
	▶ 0-6-2-1 - Produção de documentos. Levantamento. Fluxo				
	a - Produção de documentos. Levantamento. Fluxo (geral)	4 anos		Eliminação	
	b - Diagnóstico	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	▶ 0-6-2-2 - Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos				
	a - Protocolo: recepção, cadastro, tramitação e expedição de documentos (geral)	2 anos		Eliminação	
	b - Registro do andamento processual	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	A guarda permanente refere-se à informação, sendo permitida a eliminação do suporte original.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA (CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	▶ 0-6-2-3 - Assessoramento técnico	5 anos		Eliminação	
	▶ 0-6-2-4 - Classificação e arquivamento	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-6-2-5 - Política de acesso aos documentos				
	a - Política de acesso aos documentos (geral)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	b - Consulta, empréstimo	1 ano		Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - devolução do documento.
	▶ 0-6-2-6 - Destinação de documentos				
	a - Análise, avaliação, seleção	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	b - Eliminação (termo, listagem e edital de ciência de eliminação)	5 anos		Guarda Permanente	
	c - Transferência, recolhimento (guia e termo de transferência / guia, relação e termo de recolhimento / listagem descritiva do acervo)	5 anos		Guarda Permanente	
	▶ 0-6-2-7 - Registro e autuação de processos	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	● Livro tombo, ata de distribuição
	0-6-3 - DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA				
	▶ 0-6-3-0 - Documentação museológica (geral)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	● Norma e manual // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - término da vigência.
	▶ 0-6-3-1 – Aquisição				
	a - Compra	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	b - Doação, permuta	4 anos	5 anos	Eliminação	
	c - Certificado de doação de peça museológica	2 anos		Guarda Permanente	
	▶ 0-6-3-2 – Registro				
	a – Registro (geral)	2 anos		Eliminação	
	b - Livro tombo			Guarda Permanente	
	▶ 0-6-3-3 – Catalogação e classificação	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-6-3-4 – Referência e circulação	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-6-3-5 – Programa de história oral (Entrevistas. Depoimentos. Transcrições)	2 anos		Guarda Permanente	
	▶ 0-6-3-6 – Memória institucional	2 anos		Guarda Permanente	
	▶ 0-6-3-7 - Inventário	5 anos	5 anos	Guarda Permanente	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas.
	0-6-4 - JURISPRUDÊNCIA				
	▶ 0-6-4-1 – Análise, descrição, indexação e pesquisa em acórdãos	1 ano		Eliminação	
	▶ 0-6-4-2- Súmula. Enunciado	2 anos		Guarda Permanente	
	0-6-5 - PRODUÇÃO EDITORIAL				● Inclusive edição ou co-edição de publicações em geral produzidas pelo órgão em qualquer suporte.
	▶ 0-6-5-1 – Editoração. Programação visual	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-6-5-2 – Distribuição. Promoção. Divulgação	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-6-6 - SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE DOCUMENTAL				
	▶ 0-6-6-1 – Projetos, estudos e normas sobre microfilmagem e digitalização	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	0-6-7 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS				
	▶ 0-6-7-1 – Desinfestação, higienização				
	a - Desinfestação, higienização (geral)	2 anos		Eliminação	
	b - Desinfestação, higienização (pagamento)	5 anos	5 anos	Eliminação	● AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).

**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA
(CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)**

CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	▶ 0-6-7-2 – Armazenamento, depósito (Centro de Informação)	2 anos		Eliminação	
	▶ 0-6-7-3 – Restauração de documentos				
	a - Restauração de documentos (geral)	2 anos		Eliminação	• Inclusive encadernação
	b - Restauração de documentos (pagamento)	5 anos	5 anos	Eliminação	• Inclusive encadernação // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-6-8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
	▶ 0-6-8-1 - Plano e projeto	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda das normas - término da vigência.
	▶ 0-6-8-2 - Programa. Sistema. Rede	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• Inclusive licença e registro de uso e compra / • Manuais técnicos / • Manuais do usuário // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda das normas - término da vigência.
	▶ 0-6-8-3 - Assistência técnica				
	a - Assistência técnica (geral)	2 anos		Eliminação	
	b - Assistência técnica (pagamento)	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-6-9 - REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS				
	▶ 0-6-9-1 - Projetos, estudos e normas sobre reprodução de documentos	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	▶ 0-6-9-2 - Requisição e controle de serviço reprográfico	1 ano		Eliminação	
0-7	COMUNICAÇÃO				
	0-7-1 - SERVIÇO POSTAL				
	▶ 0-7-1-0 - Serviço postal (geral)	2 anos	5 anos	Eliminação	
	0-7-1-0-0 - Aviso de Recebimento (AR)			Eliminação	Serão encaminhados ao Serviço de Arquivos, para eliminação, imediatamente após cumprimento de prazo de guarda contratado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Mantém-se cópia digitalizada dos ARs no Sistema Themis 1G.
	▶ 0-7-1-1 - Serviço de entrega expressa - SEDEX	5 anos	5 anos	Eliminação	• Nacional / • Internacional - Sistema Express Mail Service - EMS) // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-7-1-2 - Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - malote	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-7-1-3 - Mala oficial	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	0-7-2 - TELECOMUNICAÇÃO				
	▶ 0-7-2-1 - Serviço de rádio	5 anos	5 anos	Eliminação	• Instalação, conservação, reparo // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-7-2-2 - Serviço de telex	5 anos	5 anos	Eliminação	• Instalação, conservação, reparo // AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	▶ 0-7-2-3 - Serviço telefônico / Fac-símile - fax				
	a - Autorização para ligações interurbanas, fac-símile (FAX)	2 anos		Eliminação	
	b - Instalação, transferência, manutenção, reparo	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	c - Lista telefônica interna	5 anos		Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda das normas - término da vigência.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA (CLASSE 0 - ADMINISTRAÇÃO)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
	d - Conta telefônica	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
	► 0-7-2-4 - Serviço de transmissão de dados, voz e imagem	5 anos	5 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
0-8	ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES				
	0-8-1 - ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES (organização e estrutura)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
	0-8-2 - ASSOCIAÇÕES: CULTURAIS, DE AMIGOS E DE SERVIDORES (comunicado e informe)	2 anos		Eliminação	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - TTDA (CLASSE 2 - APOIO A ATIVIDADE FORENSE)					
CÓDIGO	ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO / AVISO
		Fase corrente	Fase intermediária	Eliminação / Guarda Permanente	
2-0	APOIO A ATIVIDADE FORENSE				
2-1	INSPEÇÃO (Inspeção geral ordinária / Inspeção geral extraordinária / Inspeção de avaliação)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• Atas, relatórios
2-2	CORREIÇÃO (Correição geral ordinária / Correição geral extraordinária / Correição de avaliação / Correição parcial)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
2-3	PROCESSAMENTO JUDICIAL				
	a - Alvará (2ª via)	2 anos	3 anos	Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
	b - Carta - de ordem / precatória / rogatória (2ª via)	2 anos		Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
	c - Editais (2ª via)	2 anos		Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
	d - Termo / Ofício de fiança (2ª via)	5 anos	10 anos	Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
	e - Mandado (2ª via)	2 anos		Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
2-4	PETIÇÃO NÃO PASSÍVEL DE JUNTADA AOS AUTOS	1 ano		Eliminação	
2-5	EXECUÇÃO DE PRECATÓRIO (Pagamento de precatório ou Requisição de pequeno valor - RPV / Controle de precatório)	2 anos	8 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - aprovação das contas (art. 19 da Instrução Normativa - TCU nº 49/2005).
2-6	JULGAMENTO				
	a - Acórdão (registrado) (2ª via)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta. / • Inteiro teor do acórdão (relatório, votos, ementa e acórdão)
	b - Livro / Termo de sentença (2ª via)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
	c - Registro de audiência / Sessão de julgamento (2ª via)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
	d - Ata de julgamento (2ª via)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
	e - Pauta de julgamento	2 anos		Eliminação	
2-7	DECISÃO				
	a - Decisão interlocutória (2ª via)	1 ano		Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta. / • AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - baixa do processo.
	b - Decisão monocrática (2ª via)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
	c - Decisão terminativa (2ª via)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.
2-8	CONTROLE DE CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA	5 anos	15 anos	Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - cumprimento da medida.
2-9	CONTROLE DE PENA ALTERNATIVA	1 ano		Eliminação	• AVISO: Marco inicial para contagem do prazo de guarda - encerramento da execução penal.
2-10	REGISTRO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL	5 anos	10 anos	Eliminação	
2-11	REGISTRO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DE EXECUÇÃO DE PENA	5 anos	10 anos	Eliminação	
2-12	CONTROLE DO ROL DE CULPADOS	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• AVISO: Versão atualizada.
2-13	REGISTRO DO DEPÓSITO JUDICIAL (2ª via)	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta. / • Termo de recebimento, tombamento e remessa de bens apreendidos, bens acautelados.
2-14	REGISTRO DE COMPROMISSO - FIEL DEPOSITÁRIO (2ª via)	5 anos		Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta. / • Termo de compromisso
2-15	REGISTRO DE HASTAS PÚBLICAS	3 anos	3 anos	Guarda Permanente	
2-16	LAUDO DE AVALIAÇÃO (2ª via)	3 anos		Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta. / • Avaliador Judicial
2-17	EMIÇÃO DE CERTIDÃO (2ª via)	1 ano		Eliminação	• 2ª via - Esta via compõe o livro ou a pasta.